

**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO****NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES****TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS EVENTO: Conferência N°: 0799/06 DATA: 1/6/2006 INÍCIO: 09h41min TÉRMINO: 12h56min DURAÇÃO: 03h15min TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h16min PÁGINAS: 57 QUARTOS: 40

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SÔNIA DRIGO - Representante do Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas e Diretora do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
CRISTINA RAUTER - Professora do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense e membro da equipe clínica do Grupo Tortura Nunca Mais
ARIEL DE CASTRO ALVES - Coordenador de Relações Internacionais do Movimento Nacional de Direitos Humanos
MARCOS ROLIM - Ex-Deputado Federal

SUMÁRIO: X Conferência Nacional de Direitos Humanos.

OBSERVAÇÕES

Há exibição de vídeo. Há intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há oradores não identificados. Há palavras ininteligíveis. Há intervenções simultâneas ininteligíveis.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Bom-dia a todos. Estou aqui na condição de Coordenadora da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia e vou ser mediadora desta Mesa.

Um dos palestrantes deste painel, o Prof. Edson Passeti, está doente - pede desculpas - e será substituído por Marcos Rolim, também grande militante na área de direitos humanos. Entretanto, ele está participando de outro painel e só depois poderá se dirigir para esta sala.

Trouxe um vídeo do Conselho Federal de Psicologia sobre o sistema prisional para exibir logo no início, mas a gravação foi feita em DVD e a Câmara não pode disponibilizar o aparelho neste momento. Talvez o faça mais tarde. Como há 4 palestrantes, podemos iniciar as exposições e depois exibir o vídeo. Ele é pequeno, porém muito significativo. Seria passado antes para irmos nos motivando e nos sensibilizando diante de certos depoimentos. Mas a ordem dos fatores não vai alterar nossa discussão.

Está à mesa Sônia Drigo, representante do Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas, advogada, diretora do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, autora do Manual dos Direitos das Presas e do Manual dos Direitos dos Presos.

É com muita alegria que passo a palavra a S.Sa. para suas considerações.

A SRA. SÔNIA DRIGO - Eu agradeço e cumprimento todos.

A única ansiedade que sinto ao falar decorre do tempo que me é dado para comentar essas tristezas e essa realidade toda. Vou tentar seguir um roteiro, para não ficar contando as coisas que conheço, que são minha realidade. Vou falar muito mais sobre São Paulo, porque, além de exportar bons exemplos, exporta também muitos maus exemplos.

Faço parte do Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas. Foi criado em 2001, porque vários institutos faziam um mesmo trabalho, mas não chegavam a lugar nenhum. Reconhecemos que juntos seríamos mais fortes e assim temos conseguido avançar. Infelizmente, com as rebeliões ocorridas no mês de maio, retrocedemos. Mas a nossa teimosia nos faz avançar com muito mais vontade para aquilo que acreditamos seja o justo e o certo.

O Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas vem debatendo desde o início de 2001 a execução penal em sentido amplo e mais particularmente a condição específica e duplamente vulnerável da mulher, pela própria complexidade das relações sociais de gênero e pela condição da pessoa presa ou condenada pela Justiça Criminal numa sociedade patriarcal que hierarquiza as relações entre homens e mulheres, constrói desigualdades e reprime condutas.

A situação de exclusão da mulher presa é agravada não só pelo seu perfil biográfico e social, mas também pelo tratamento que o aparelho jurídico-penal lhe confere, acentuando-se a sua discriminação no interior do sistema carcerário. Trata-se de sistema que suprime continuamente os direitos da mulher, como direito à saúde, direitos sexuais e reprodutivos, especialmente à expressão de afetividade e sexualidade, direitos à preservação do seu núcleo familiar, à assistência jurídica, à progressão de regime no cumprimento da pena. Enfim, vive-se uma ausência de políticas públicas com evidente conotação discriminatória.

Quanto à ausência de políticas públicas para as presas, o Governo de São Paulo é exemplar. Nos últimos anos, construiu inúmeros estabelecimentos prisionais masculinos, enquanto providenciou reformas em alguns poucos para abrigar mulheres.

Na Capital, na contramão das recomendações, a Secretaria de Segurança Pública mantém na Cadeia Pública 4 de Pinheiros a média de 1.300 mulheres num local onde a capacidade é de 512. São gaiolas, celas com grades até embaixo, com 20 a 25 mulheres ali dentro, onde não cabem evidentemente colchões para todas. Elas dormem em cima de um pano quando têm sorte. Das 1.300, segundo levantamento da Pastoral Carcerária, 700 estão cumprindo pena por falta de vagas nas penitenciárias, o que é ilegal. Elas já deveriam ter sido transferidas.

Além de conviver em local totalmente impróprio - celas coletivas, como eu já disse -, não há qualquer tipo de assistência médica, odontológica ou jurídica, trabalho ou estudo, instalação de oficinas ou salas de aula, como determina a Lei de Execuções Penais.

Enquanto isso, a Secretaria de Administração Penitenciária, após duplicar a capacidade e realizar reformas essenciais no

antigo prédio do Complexo do Carandiru, para transformá-lo na maior unidade prisional feminina da América Latina, o novo Carandiru feminino. Prestem atenção nisso, porque serão 2.400 mulheres; hoje ainda são cerca de 1.300, porque a reforma está parada e não há agentes penitenciários. Elas ficam trancadas exatamente para não darem trabalho.

O Governo inaugura uma nova penitenciária, que tem até um nome bonito - Feminina de Santana -, sem contudo priorizar a transferência das condenadas que cumprem pena em cadeias públicas superlotadas, como era o compromisso do ex-Secretário de Administração Penitenciária.

Temos ainda também - e não vou deixar de mencionar isso em qualquer lugar que eu vá - a Cadeia Pública de Arujá, onde cabem 22 mulheres, mas que chegou a ter 160. A média é ter 125 mulheres com uma latrina só - é um buraco no chão. São mulheres condenadas, mulheres que aguardam o fim do processo, mulheres grávidas, mulheres idosas que vivem nessa aberração. E as autoridades simplesmente ignoram todas as denúncias que temos feito sobre Arujá.

A mulher encarcerada é vítima de exclusão antes, durante e depois da prisão. Tem seus direitos desrespeitados todo o tempo.

A atuação da Administração Pública e do Poder Judiciário, apesar de algumas exceções puramente individuais, impõe constante vigília da sociedade civil, para que as garantias previstas na Lei de Execuções Penais e na Constituição vigorem também em relação a elas.

Embora a Constituição conclame a cidadania e a dignidade humana, tolera-se e até em muitos casos se incentiva o desrespeito à preservação dos valores éticos, morais e até a própria vida.

Acontecimentos sombrios na história do século XX nos ensinaram que uma das primeiras medidas tomadas para a eliminação de segmentos da população seria justamente sua desconstituição como sujeito de direitos, a partir do cerceamento de seu acesso a instâncias judiciais, promovendo assim sua gradativa exclusão da ordem jurídica.

Falar em exclusão - *O que exclui não inclui*, tema deste debate - é muito difícil. Quando se fala em ressocializar, reincluir, não é possível fazer isso quando não se deu nada. Só se ressocializa quem já era socializado; só se reinclui quem era incluído. Se não se faz nada para incluir, como falar em reinclusão? É exclusão pura e simples.

A exclusão da mulher presa, agravada não só pelo seu perfil biográfico e social, mas também pelo tratamento que o aparelho jurídico-penal lhe confere, acentua-se com a discriminação no interior do sistema carcerário, que desatende continuamente às suas condições específicas de mulher.

As mulheres presas no Brasil não chegam a 5% do total da população carcerária. Em São Paulo e no Rio de Janeiro elas representam 6%, um pouco mais. Assim mesmo, de 1995 para cá, elas dobraram de número, por causa daquela coisa chamada Lei dos Crimes Hediondos. Nosso sistema prisional foi construído por homens, para homens, e nele as mulheres enfrentam situações específicas e graves, sem muita importância para o Poder Público e desconhecidas da nossa sociedade.

Esses 5% que mencionei, embora insignificantes diante do total de 380 mil presos, como se diz - ninguém sabe o número certo, ninguém tem um levantamento específico sobre quem faz parte da população carcerária -, decorrem da nossa aberração jurídica chamada Lei dos Crimes Hediondos, como disse, porque o crime mais cometido por elas é exatamente o tráfico. Não se diferenciam 3 comprimidos de *ecstasy* de quilos de cocaína, o que faz com que essas mulheres cumpram penas inteiras principalmente em cadeias públicas, não em penitenciárias, apesar de não oferecerem qualquer periculosidade. Elas são fornecedoras. Tenho um conceito dessas mulheres do tempo em que - talvez a maioria aqui não se lembre - elas ficavam em casa vendendo potes plásticos, Tupperware; faziam chás, vendiam roupas. Hoje elas vendem drogas, porque são chefes de família, têm as crianças em volta e precisam do dinheiro. Por isso elas são presas, e não os traficantes. Elas têm endereço. Elas estão lá e não têm como sair dessa situação. Quando são presas, o grande traficante não toma conta das famílias delas.

Pesquisas indicam que as presas por tráfico não ocupam papéis de liderança e não desempenham funções de maior risco. Enquanto temos tráfico e roubo praticados em grande número, do outro lado temos mulheres presas - aí é que vem a minha luta do último ano - por tentativa de furto ou furto de pequenas coisas: xampu, queijo, condicionador, Óleo de Amêndoas Paixão - é o objeto de desejo da maioria dessas mulheres. Esta semana, surgiu para mim o caso de uma moça que está presa há 50 dias, sem interrogatório ainda, porque foram encontrados na bolsa dela 2 frascos de Lisador. É isto o que os senhores ouviram: Lisador, remédio para dor de cabeça, para cólicas. Ela foi revistada na rua por policiais militares, que encontraram com ela 2 frascos de Lisador. Provavelmente não era uma mulher bonita, nem loira, bem cuidada, nem com assistência jurídica competente e eficiente, e ela está presa até hoje. Espero que, quando voltar para São Paulo, ela seja solta para aguardar julgamento.

Essas mulheres presas por furto e tentativa de furto na Cadeia Pública de Pinheiros correspondem a 30% do total delas. A Coordenadora Nacional da Pastoral Carcerária, Heidi Cerneka, ficou 1 mês nos Estados Unidos a trabalho. Quando voltou, após 2 semanas, trouxe uma lista de 59 dessas mulheres que pediram ajuda. São todas mulheres que entraram numa grande rede de supermercados e tentaram furtar picanha, e o juiz disse que isso era absurdo. Então temos de orientar. Tem de ser carne moída, fubá, alguma outra coisa assim. Senão, não há outro jeito. Há o caso da D. Ednalda, que, no Natal, ousou tentar furtar um tender bolinha e uma lata de leite. Quando nós descobrimos o caso dela, ela já estava há 9 meses presa na Cadeia Pública. No final, a sentença foi por uma pena privativa de liberdade de 5 meses, com substituição. Se cumprem pena neste País é porque o descaso é total, é porque ninguém olha para elas.

O pior é isto: é a tentativa, nem comeu o tender, nem comeu a picanha, nem tomou o leite. Se tivessem comido, responderiam pelo crime consumado. Não tem jeito; ficou na vontade do chocolate mesmo. Se vocês vissem os processos que eu vejo, vocês estariam muito mais indignados do que eu, porque são uma aberração.

Eu tenho 30 anos de formada. Sempre advoguei na área criminal, mas nunca pensei que as pessoas que fazem concurso e que na minha concepção teriam o ideal de julgar os outros - eu jamais faria isso, mas tem gente que gosta - chegariam ao ponto de fazer o que fazem, de produzir aquela quantidade de papéis por nada.

As piores condições de encarceramento encontramos nas cadeias públicas. Cinquenta e dois por cento das mulheres presas estão sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, que, sem pudor, trata homens e mulheres como animais ferozes. E se ainda não são animais ferozes, serão, pois os locais onde são colocados são inadequados, sempre

superlotados e não há quem mude essa situação. Não há assistência nenhuma, nem à saúde, nem à educação, nem ao trabalho, nem à defesa pública. Essas mulheres de que estou falando têm, na sua maioria, entre 18 e 25 anos. Elas têm filhos, vários filhos, quase 1 por ano. A maioria vem das ruas, com problemas de alcoolismo e uso de drogas. Têm problemas sociais graves, antes, durante e depois da prisão.

Com esse perfil e esse tratamento como falar em inclusão? Quem está preocupado com a inclusão? Com certeza o Poder Judiciário não está. O Poder Judiciário que cada vez mais é de faz-de-conta, finge que julga com justiça e que essa justiça é para todos. Justiça cega! Ela não é só cega, ela é preconceituosa, omissa, lenta. Ela sabe muito bem a quem ela está privilegiando com esses casos clássicos de impunidade, de desproporcionalidade entre delito e pena, com essa absurda tolerância, que permite que uns respondam ao processo-crime em liberdade ou apelem em liberdade, em respeito à presunção da inocência e outras tantas garantias, não se importando se mataram os pais, o pai e a madrasta, o ex-namorado, o rapaz do qual ou 111 de uma vez só. Mas ela impede esses direitos àqueles que tentaram furtar óleo de amêndoa, xampu, tender, queijo, fraudas. Alega que se trata de pessoas de intensa periculosidade, de personalidade votada para o crime - é isso o que eles escrevem. Eu não sei qual foi a formação deles, mas não há compromisso com a toga. Essa é a minha posição.

O Poder Judiciário é responsável pela lotação das unidades prisionais. Não é o celular, não são os advogados. O responsável é o Poder Judiciário, sim, por aplicar a prisão como regra e as penas alternativas como exceção; o Poder Judiciário, que não responsabiliza a irresponsabilidade dos administradores; o Poder judiciário, que, embora ciente do desrespeito aos direitos dos presos, ignora ou corrobora o abuso de poder, que se tem revelado extremamente rigoroso com os carentes e excluídos e benevolente com os mais favorecidos.

Para vocês terem idéia, esse *habeas corpus* que chegou ao STJ e que liberou a menina acusada de matar os pais tramitou em 3 ou 4 semanas. Ele passou pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, chegou ao STJ e foi julgado. E ela está na rua. Existe um *habeas corpus* impetrado aqui no STJ, há mais de 4 meses em São Paulo, desde outubro. É relativo à Rosemeire, que tentou furtar um chuveirinho de banho de 19 reais, e até hoje não foi julgado. Ela está presa. Em agosto ela vai completar 2 anos de prisão. O STJ entende que isso não é prioridade.

Causa incômodo a intimidade entre a magistratura e o Ministério Público. Denúncias ineptas são recebidas e despachos são preparados sem fundamentação, sem questionamento. As prisões em flagrante são mantidas mesmo quando cabível a liberdade provisória, com ou sem fiança, ou *sursis* processual.

Prazo de instrução para essas pessoas não é respeitado. A Eliane, acusada de tentativa de furto de *lingerie* - calcinha e sutiã - presa a 1 ano, foi condenada a 5 meses de pena alternativa. Quem devolve este 1 ano de cadeia pública para ela, para os filhos dela, para nós? A Jaqueline ficou presa 7 meses, deu à luz dentro da cadeia pública e depois foi condenada a 5 meses. Ela e o marido foram condenados porque ela estava com fome, estava na rua, e ele ousou pegar Tang, chá mate e umas bolachas. O marido foi condenado a 2 anos e 4 meses.

Vejam a culpa que colocam depois dessa megarrebelião, que eu acho que não é mega. Do jeito que aquilo é, daquilo que conhecemos que é lá dentro, foi pouco, porque, se quiserem, eles fazem muito mais, eles vêm para cima de nós.

Não há controle, como nunca houve controle dentro da Casa de Detenção de São Paulo. Eram 8 mil a 9 mil homens vivendo lá dentro às custas de alguns que faziam daquilo um grande negócio. Continua sendo assim. Não adianta ficar espalhando. Eles continuam tomando conta.

Ninguém fala da corrupção dos agentes penitenciários. A corrupção dos agentes penitenciários foi simplesmente pincelada nessa história toda. Ficaram dizendo que são as empresas de telefonia as responsáveis, quando nunca quiseram fazer nada. Sequer a tela de galinheiro tentaram colocar em volta dos presídios. Por quê? Porque quem carrega aquelas armas, aquelas facas lá para dentro não são as mulheres. Elas não estão no meio das pernas das mulheres, nem nas fraldas das crianças. Aquilo não dá. Aquilo é negociado. Portanto, não dá para dizer isso. E ainda submetem as visitas àquele exame vexatório da agachadinha.

Querem dizer que advogado não quer ser revistado. Não é nada disso. Tem que ser uma revista digna para todos: para promotores, para juízes, para todo mundo. Se tiver que agachar, todos vão agachar.

Se um homem deste do poder tivesse que se agachar, isso já teria terminado, não teria sobrado para aquelas senhoras, para aquelas mulheres, para aquelas pessoas que ficam na fila levando frango, bolo ou guaraná para detentos.

Com todo esse desrespeito ao ser humano, às leis, com o tratamento degradante, com a crueldade, com a falta de políticas públicas para incluir o cidadão carente na sociedade, não se pode falar em reinclusão do preso.

A substituição das facções criminosas. O tráfico de drogas ou de armas não é novidade. O espaço deixado pelo Poder Público está sendo ocupado pelo crime organizado. Em 2000, fiz um trabalho na penitenciária masculina de Franco da Rocha. Todo mundo sabia. Eu sabia que a P-1 era de uma facção e a P-2 era de outra. Depois eles vêm dizer que não sabem. Para mim, isso é incentivo a essa criminalidade.

Sabemos também que, quando é para matar determinado preso, ele é mandado para um lugar onde não poderia estar. Aí ele chamado ao parlatório, morto, e ninguém vai atrás de quem permitiu que isso fosse feito.

Então, falar que a P-1 ou a P-2 era de uma tal facção significa dar poder a eles. Porque quanto mais se fala, mais se divulga. Daqui a pouco, eles vão andar com crachá, como nós. Essa divulgação é como se estivéssemos dizendo que eles são fortes e que têm direito àquilo que estão fazendo.

Quando foram transferidas mulheres para Franco da Rocha, ocupando o lugar que os meninos tinham incendiado, a comida vinha de uma dessas pês - ou P-1 ou P-2 -, mas de facções diferentes. Então, vinha uma comida podre. Não lavavam as vasilhas que mandavam para as mulheres.

Se eu sei disso e a Secretaria sabe, então o que era? Vamos blindar. Não vamos mostrar o que está ali.

Portanto, esses últimos 7 anos de Secretaria de Administração Penitenciária foram exatamente para não deixar vaziar, para não deixar escorrer a sujeira pelas janelas das penitenciárias. Com eleições a cada 2 anos, não dá tempo de fazer nada. Só dá tempo de esconder. Essa é a concepção deles.

...A violência vivida principalmente por São Paulo, de 12 a 19 de maio, é resultado do descaso público.

O desrespeito aos direitos elementares dos presos faz deles vítimas fáceis do crime organizado. Não será com um pacote de medidas mais duras ou com chacinas de inocentes que a sociedade estará mais segura. Ao contrário, as leis continuarão sendo aplicadas ou cumpridas para alguns; elas não são para todos. Se vier o pacote de leis do pânico - aqui gostam de dar nome -, a legislação do pânico, ela só será para alguns, não será para todos. A situação continuará do mesmo jeito, porque é pessoal. Trata-se da formação dos nossos governantes.

O clima de comoção não pode inspirar o Poder Legislativo. Isso nunca deu certo. O pânico causado pela massificante transmissão dos ataques a ônibus, postos policiais e rebeliões está sendo usado para jogar debaixo do tapete a incapacidade ou incompetência do Estado para prevenir o crime, a criminalidade, para cuidar da sua população prisional. Não assumem a pena de morte, mas defendem o Regime Disciplinar Diferenciado, que é mais grave. O regime, uma aberração criada pelo Dr. Nagashi, foi passado de São Paulo para todo o Brasil.

Gostaria de saber como sairia de lá uma pessoa por mais certa, mais coerente e mais normal que fosse? E vou querer que essa pessoa venha para cima de mim de que jeito? Pedindo perdão, desculpas ou licença para alguma coisa? Ela virá babando, querendo me comer viva, e tem toda a razão de fazer isso.

Não são dadas condições de tratamento digno, e a solução é construir mais unidades. Só se fala da necessidade de mais orçamento para construção de mais tantas unidades e não sei o quê.

E agora mostram como estão vivendo aquelas pessoas lá dentro. Se antes já era um inferno, como está agora? Eles fazem com que a população fique com mais raiva ainda dizendo: *"Ah, quebraram tudo, danem-se. Comem de graça, dormem de graça. Então, agora, quebraram, virem-se"*. Só pensam em quanto custará todas aquelas unidades, como se eles não fossem os responsáveis por tudo o que está acontecendo.

Pune-se muito sutilmente a corrupção dentro dessas unidades como forma de manter a disciplina e blindar a unidade para não prejudicar a imagem do Governo. Não sei quantas vezes vi pela televisão o mesmo ônibus sendo incendiado e o pânico que causou em São Paulo. Não sei quem pôs fogo naquele ônibus. Mas mostraram aquilo tudo enquanto estavam chacinando garotos na esquina.

É muito difícil acreditar naquilo que é passado. É muito difícil saber quem está falando a verdade, porque eles mentem o tempo todo. O Governador diz que está tudo sobre controle. Controle de quem? É algo aberrante. Eles querem subestimar a nossa inteligência. Não podemos deixar que isso passe dessa vez para um retrocesso, como pretendem.

Pouco se falou dessa corrupção durante as rebeliões. O assunto foi desviado para que a população apoiasse ou aceitasse o excesso das polícias e a morte dos inocentes. Começaram a enterrar os indigentes sem identificá-los. Uma única moça foi morta na Penitenciária da Capital: Ana Cláudia, 21 anos, primeiro crime. A família só ficou sabendo do caso porque descobrimos. O nome dela estava no *site*. Se a família não fosse simples, saberia por um *site* que a moça tinha morrido, assassinada, baleada por um funcionário. Foi só uma mulher, e a administração diz que não deu tempo, não deu para pensar, que isso tem de ser feito de outra forma. O que o agente estava fazendo armado lá dentro? A minha sensação é de que regredimos.

Como aceitar a permanência do Secretário de Segurança Pública, que chegou ao Governo do Estado defendendo a operação Castelinho? Ele sabia que uma facção criminosa atacaria e não preveniu a própria corporação.

São Paulo acaba sendo o grande exportador de idéias, às vezes de más idéias, a exemplo do RDD e da tentativa de desjurisdicionar a execução penal, ou seja, passar para o diretor da unidade penitenciária o poder de dizer quem progredirá ou não. O Ministério Público é aquela tristeza, mas existe a Procuradoria. Se não pudermos acreditar mais nessas instituições e deixarmos que o diretor do presídio faça aquilo, então, mata de vez, bota no paredão, acabou, não teremos mais esperança.

Esta conferência deve assumir o compromisso de não permitir que se retroceda na história, porque as instituições e os instrumentos responsáveis pela garantia dos direitos precisam efetivar-se.

Pensa-se em reformar a Lei de Execuções Penais, só se fala nisso, e ela sequer foi testada, sequer se sabe o seu resultado. É preciso considerar a nossa incompetência e a nossa incapacidade de aplicar uma lei que é muito boa; porque ela é boa vamos mudá-la, vamos piorá-la. É um absurdo para todos os lados que se olha.

A minha opinião é que não precisamos de uma lei de responsabilidade social, como pretende essa X Conferência, que vincule a administração pública a metas de implementação de políticas públicas. Precisamos, sim, de governantes responsáveis e comprometidos com a administração pública, pois a implementação de políticas públicas para os presidiários, em especial para mulheres encarceradas, depende de vontade política e não de lei. O que inclui é o jogo limpo, é exigir o cumprimento das regras e cumpri-las, é o respeito à dignidade e às desigualdades.

Sempre faço uma homenagem ao juiz de direito Livingsthon José Machado, de Contagem. Não o conheço pessoalmente, mas ele é um grande ídolo para mim, um homem que deveria ser clonado, um juiz que deveria ser colocado em cada Estado para termos bons exemplos.

Faço uma homenagem à Maria Aparecida de Matos, que perdeu a vista direita por causa de tortura sofrida dentro da Cadeia Pública de Pinheiros, e à Quitéria, que foi morta na rebelião de 2004, na Penitenciária Feminina da Capital. O Dr. Paulo conhecia a Quitéria, uma mulher com graves problemas psiquiátricos, ia e voltava, tinha estado até no RDD. E a administração, que naquele momento tinha de proteger Suzane, uma líder do chamado PCC, deixou Quitéria no meio do pátio; e ela foi degolada por outras presas.

Peço desculpas pelo jogo de informações. O tempo é muito pequeno para tratarmos da nossa realidade. A Pastoral Carcerária me passou, embora possamos discutir isso nos grupos à tarde, carta encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo para a criação da ouvidoria do sistema penitenciário do Estado de São Paulo, de forma autônoma e não por conta da política que se pratica naquele Estado.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Certamente a Sônia tem muito mais a dizer. Teremos oportunidade de ouvi-la nos grupos. Desde já convido todos os presentes a participar da reunião da tarde, no GT, que trabalhará as questões.

Passo a palavra a Cristina Rauter, doutora em psicologia clínica, professora do Departamento de Psicologia da

Universidade Federal Fluminense, do Rio de Janeiro, membro da equipe clínica do Grupo Tortura Nunca Mais e autora de vários textos, dentre os quais *Criminologia e Subjetividade no Brasil*.

A SRA. CRISTINA RAUTER - Bom-dia a todos. O título da minha fala é "*O clamor pela solução penal de conflitos sociais*".

A palavra de ordem "*uma sociedade sem prisões*", análoga àquela tornada célebre no campo da chamada reforma psiquiátrica, por uma sociedade sem manicômios, tem no momento atual da sociedade brasileira sabor trágico. Os que não fazem coro ao atual discurso lei e ordem, clamando por leis mais severas, mais prisões, sentem-se como verdadeiros seres extraterrestres, confundidos, mais uma vez, com os que desculpam bandidos ou até gostam de bandidos. Esse discurso não é novo. Aqueles, como eu, que participaram dos Governos Brizola, no Rio de Janeiro, na área penal - eu fiz parte do Conselho Penitenciário do Estado -, já viveram essa incômoda situação. "*E os direitos das vítimas?*" - nos perguntavam. Perguntam-nos, como dizem agora, onde estão os direitos humanos para os humanos direitos. Frases dolorosas que não modificam a nossa maneira de pensar e sentir, mas são dolorosas por nos mostrar o quão conservadora é a sociedade.

O papel da mídia, em especial da Rede Globo, na formação da chamada opinião pública, é com certeza central há muitas décadas. Reflitamos sobre recentes imagens que passaram no *Jornal Nacional* no sábado, dia 27 de maio. O texto da matéria pretendia mostrar que, mesmo num presídio de segurança máxima, o de Presidente Prudente, os presos ainda contestavam os agentes penitenciários. Não sei se vocês viram esse noticiário. Havia um tom assim: os presos estão resistindo, estão contestando, era um absurdo isso.

Foi mostrado um diálogo entre um preso e um agente penitenciário. O preso indaga ao agente: "*Você acredita no que faz?*" E o agente responde: "*Se não acreditasse não estava aqui*". E o preso pergunta se o agente estava ali para matá-lo.

Servido como um dos pratos principais do jantar do brasileiro nesse sábado, essa obscura matéria jornalística - obscura porque não se sabe quais são os seus verdadeiros interesses - quer propor a pena de morte no Brasil? É possível. Autorizar e justificar a pena de morte que na prática já existe, de forma oficiosa, mas eficaz, de forma preventiva, já que se matam criminosos virtuais, os que podem ser encaixados no estereótipo de criminoso com o qual trabalham nossas polícias: o preto, o pobre, o morador de áreas atualmente denominadas de risco.

O diálogo entre o agente e o preso mais famoso dos recentes incidentes em São Paulo, o Marcola, exibido no dia 27 de maio, nada tinha de tão excepcional. Não mostrou o que pretendeu a matéria, que o preso era um mostro. Mostrou um homem encarcerado e um outro homem, o agente, que fala com ele, mas nem por isso deixa de revistar e trancar a cela. Mostrou também que o Presídio de Presidente Prudente está lotado; que nossa população carcerária aumenta a olhos vistos; que a prisão aparece como solução ou se deseja que apareça como solução, mas não essa prisão onde os presos se rebelam, enfrentam o agente penitenciário, resistem a que se lhe revistem as celas, como mostrou, também, a matéria do *Jornal Nacional*.

Mostrar que presos resistem à prisão, as suas rotinas, a revista ostensiva realizada pelos agentes penitenciários durante aquele período tão conturbado de maio de 2006, essa foi a tônica do noticiário da *TV Globo*. Mostrar que os presos resistem como algo fora do comum, que não deveria acontecer, é um fato preocupante, porque aponta para o extermínio. É direito do preso tentar a fuga, rebelar-se, já que estar preso é uma situação incompatível com a vida humana, do ponto de vista psíquico e físico. Mas é também incompatível com a vida animal. O cativeiro produz fenômenos autodestrutivos e de sadismo em animais e também em homens.

Eu estive conversando com um professor de veterinária da minha universidade. Ele estuda isso. Nós ficamos de nos encontrar para fazermos um projeto juntos. Ele estuda o que um cativeiro pode causar num animal. Garças e papagaios, quando enjaulados, começam-se a se bicar, a arrancar as suas próprias penas e as dos outros. Quando pombos são colocados num viveiro muito cheio, sua agressividade interespecífica, que é dirigida contra a sua própria espécie, torna-se exacerbada. De modo geral, animais enjaulados oscilam entre apatia e episódios de agressividade exacerbada, inclusive com outros animais da mesma espécie. Os efeitos da prisão sobre a subjetividade humana são também a exacerbação da destrutividade autodirigida e dirigida contra o outro. Os efeitos da superlotação carcerária também são dessa ordem. Assim, a prisão produz mais violência, se quisermos usar essa palavra violência, tão genérica e gasta, apoiando-nos na etologia, a ciência do comportamento animal.

Reverter a destrutividade exibida em tantas ações que hoje povoam o noticiário remete à necessidade de reconstruir o meio ambiente, o que não passa certamente por pedir mais e mais prisões e polícia, mas por reconstruir o meio ambiente no sentido das relações afetivas, de um ambiente suficientemente bom no sentido de proporcionar acolhimento mínimo, de viabilizar novos projetos de vida para as populações hoje submetidas a existências desertificadas do ponto de vista existencial. Penso que não devemos fraquejar e pedir, em alto e bom som, como faz o CFP, o fim das prisões, o fim da idéia de que encarcerar pode trazer quaisquer benefícios para a sociedade.

A mesma matéria exibida no *Jornal Nacional*, que mostrava o diálogo com Marcola, nosso preso mais famoso - mas a fama não costuma durar mais do que cinco minutos, como sabemos -, poderia ser utilizada educativamente para mostrar que o homem que comete crimes é e continua sendo homem. Enquanto tal, pelo simples fato de estar vivo, é que resiste. Podemos não gostar disso, querer que não existissem pessoas capazes de matar, roubar, de matar para roubar, de matar em nome do dinheiro, direta ou indiretamente, de viver unicamente para ganhar dinheiro e fazer qualquer coisa em nome disso. Podemos não gostar do fato de que essas pessoas existam, mas elas não são necessariamente as que estão atrás das grades, como acabou de mostrar a Sônia.

Certas medidas econômicas que hoje são tomadas pelos governos que seguem à risca a cartilha neoliberal costumam resultar na morte de muitas crianças e conduzir à indigência muitos países. Quantos não terá matado a Lei de Responsabilidade Fiscal, usada como justificativa para cortes de despesas nas áreas de saúde e outras, tão necessárias à sobrevivência, em especial, dos mais pobres?

Quem é o assassino que se encontra atrás das políticas neoliberais? Localizá-lo não é uma tarefa fácil. Encarcerá-lo seria impossível e, mesmo que possível, inútil, porque esse tipo de criminalidade, se quisermos chamar assim, de comportamento destrutivo, de lesa-humanidade, organiza-se numa rede muito complexa, burocrática. Na burocracia, quem é o responsável? Examinemos o fenômeno do nazismo como laboratório da modernidade, como propõe o sociólogo esloveno Zygmunt Bauman, em seu livro *Modernidade e Holocausto*. A burocracia nazista tornou possível alguns fenômenos tristemente

curiosos e tornou possível que o executivo da solução final, Heinrich, viesse a público dizer que sequer tinha raiva pessoal de judeus, apesar de ter sido ele quem ocupou o papel central no planejamento e construção da formidável rede burocrática montada para assassinar 6 milhões de pessoas em campos de concentração.

Vejamos um exemplo no campo da ecologia. Documentário americano recente mostrou um graduado funcionário da Shell, que recebeu em sua casa um grupo de jovens ativistas ingleses. Numa ação anterior, esses jovens haviam jogado lixo, óleo e cadáveres de animais no verde jardim da casa do executivo da Shell. Após várias ações desse tipo, o simpático casal, o executivo da Shell e sua mulher, recebeu os jovens para um chá, justamente nesse lindo jardim. O casal também gostava da natureza, o que era incontestável. Onde está o inimigo? É muito difícil responder a essa pergunta no contemporâneo. Ele está em toda parte e em nenhum lugar. Os jovens ativistas ficaram um tanto confusos depois desse chá. No entanto, a Shell é responsável, no mundo todo, pelo extermínio de muitos animais e pessoas pela poluição. Esse alto executivo participa dessas ações, o que também é incontestável.

Se começarmos a falar de grandes assassinatos, de crimes de lesa-humanidade, rapidamente veremos que não são esses que estão atrás das grades que os praticam. Mas também não quero pedir que eles sejam colocados lá, atrás das grades.

A solução penal não trouxe, até o momento, nenhum benefício para a humanidade. A prisão pode, inclusive, não assustar ninguém - quer dizer, esse argumento de que a prisão assusta e impede o cometimento de novos crimes.

Num grupo de mães realizado em uma instituição da minha universidade que trabalha com usuários de droga, verificamos que as mães desses jovens pobres e usuários de droga eram a favor da redução da maioridade penal, isso porque achavam que seus filhos estariam mais seguros na prisão do que na favela onde moravam. Isso era verdade. A polícia brasileira está matando os jovens pobres com cifras recordes no mundo todo, entre 18 e 25 anos. Assim, aqueles que acham que a certeza da punição pelo encarceramento duro em presídios de segurança máxima seria capaz de dissuadir, intimidar os que pretendem cometer crimes estão enganados, e pelas mais estranhas razões, como essa que acabei de relatar.

Vejam, por exemplo, o caso desses jovens que vivem nas comunidades pobres do Rio e trabalham no tráfico de drogas. O que pode assustá-los? Eles que já sabem que sua vida será breve, que tem no seu horizonte a morte? A possibilidade de ser preso não faz a menor diferença e não os faz deixar de fazerem o que fazem.

Visitei recentemente com meus alunos de uma disciplina que leciono na UFF, no curso de graduação em Psicologia, a Penitenciária de Segurança Máxima de Bangu IV. A visita deixou forte impressão naqueles que dela participaram. Bangu IV com suas paredes cinzentas, com suas histórias sádicas, como a armadilha que os presos fizeram para impedir que ratos entrem nas celas à noite, eletrificando as grades. Pela manhã, o agente penitenciário levou um choque e puniu o preso. Essa é uma das histórias pitorescas. Depois ele foi punido e rebaixado ao comportamento carcerário.

Bangu IV é apresentada pelos que nela trabalham como dominada pela facção ADA - Amigo dos Amigos. Não há áreas externas. O sol penetra por umas fendas no concreto, iluminando as galerias. O banho de sol é feito, portanto, sem sair das galerias. Há uma quadra interna de recreação. Tudo é interno e cinzento. Há pessoas que ali vivem de 8 até 10 anos. O agente penitenciário nos avisa que todo preso com quem nós falarmos dirá que não fez nada para estar ali e que já vai sair. Dito e feito. Ao circular pelas galerias, logo apareceu um preso que disse que já ia sair, mas um outro que estava ao lado disse: *"Vai, sim. Daqui a uns 10 anos"*.

Circular pelas galerias não é exato. Um visitante como nós fica do outro lado de uma parede grossa. Um corredor separa o lugar de onde estamos da galeria onde estão os presos. As celas são coletivas, e a galeria permite algum convívio entre os presos. Os agentes penitenciários podem também ver as galerias de cima. São prisões panópticas essas penitenciárias de segurança máxima. Essa rápida conversa nos colocou uma indagação sobre as condições de saúde mental reinante entre os presos que ali vivem. De fato, como vimos, é comum alguém dizer que já vai sair. Isso lembra algumas situações descritas por Primo Levi, a propósito das pessoas que viviam em campos de concentração. Realmente, elas começam a delirar, achando que vão sair no dia seguinte.

O problema das facções criminosas merece uma reflexão. Aparentemente, as facções controlam as prisões. É o que nos garantem os funcionários da penitenciária como um fato natural. O Marcola, entre outros anti-heróis, controla com seus celulares uma complexa organização, segundo hoje se alardeia.

Tivemos também o nosso 11 de setembro no último 15 de maio. Neste mesmo dia, eu rumava para Florianópolis e tive de passar por Congonhas. O vôo foi antecipado porque o aeroporto ia ser fechado. "Risco de ataques" - assim nos foi explicado. Fiquei a imaginar que em breve teríamos também os nossos alertas laranja, vermelho, verde-amarelo, quem sabe. Mas diferentemente de Bin Laden, que até hoje não foi capturado, o nosso anti-herói estava atrás das grades.

Em minha visita com os alunos a Bangu vi agentes penitenciários e psicólogos se referirem às facções criminosas como entidades incontroláveis, poderosíssimas. Na prisão controlada pelo ADA, os presos falam com os psicólogos e agentes, mas brigam entre si. Então, existe uma psicologia da facção, segundo a psicóloga.

Já em outra prisão do Comando Vermelho, os presos não falam com psicólogo nem com ninguém. Quanto ao Terceiro Comando, esqueci-me qual é a característica psicológica.

A psicóloga podia traçar um verdadeiro perfil sobre o comportamento do preso, conforme a facção.

Se o crime é organizado assim no Brasil, nós todos temos que aprender com o crime. Se os agentes não conseguem fazer com que celulares deixem de entrar nos presídios, apesar das revistas humilhantes que infligem a mulheres de presos, irmãs e até avós e que são justificadas para impedir a entrada de objetos e substâncias proibidas na prisão, de fato, então, precisamos saber como faz o PCC para comandar tudo de dentro dos presídios.

Como escreveu recentemente o juiz Ciro Darlan em artigo sobre esses episódios em São Paulo, *"o crime talvez seja organizado apenas quando comparado ao Estado"*.

Desde o tempo que trabalhei em Bangu, no final da década de 70, surpreendeu-me a organização dos presos e como eles conseguiam se comunicar a distância. Uma rebelião acontecia em Água Santa, no outro lado da cidade, e em Bangu os presos já sabiam, mesmo sem celular. Havia uma comunicação impressionante entre os encarcerados.

Quem já esteve preso sabe muito bem do que o ser humano é capaz quando encarcerado, que estratégia de sobrevivência é capaz de montar; como é incontrolável e inaprisionável o homem.

Voltemos a fazer algumas reflexões que o estudo sobre o nazismo trouxe para esse campo. Hanna Arent conquistou algumas inimizadas dentro da comunidade judaica ao dizer que o nazismo reinventou o judeu, no sentido moderno, ou seja, um judeu que não é religioso, mas um agrupamento étnico. É o que tende a ser hoje o judaísmo.

Segundo Hanna Arent, esse novo conceito foi inventado pelo nazismo. Os judeus da Europa, em especial os judeus alemães, já estavam bastante aculturados. Foi a grande organização mortífera criada pelo nazismo que fez ressurgir o sentimento de pertencimento a uma raça entre aqueles que já não tinham raízes religiosas ou quaisquer outras que os ligassem a outros judeus na Europa. Muitos nem sequer se sentiam judeus, mas tiveram de aprender que eram judeus, por critérios estabelecidos pelos nazistas.

Analogamente, penso que a política criminal brasileira vem criando as facções criminosas. No Rio de Janeiro é a autoridade penitenciária que classifica o preso segundo a facção criminosa a que pertence, no início do cumprimento da pena. Assim, a autoridade penitenciária é quem faz o batismo: "Você pertence ao Comando Vermelho; você pertence ao Terceiro Comando; ao ADA".

Que serviços prestam essas autoridades a essas organizações? Invocam-se razões humanitárias para assim se proceder, pois, se misturassem as facções, muitas mortes ocorreriam. De fato, isso já aconteceu, sem que a Governadora do Rio, ao comentar o fato, parecesse muito consternada.

Durante incidente na prisão de Benfica, em 2004, se não me engano, morreram muitos presos em um confronto entre facções. Mas a Governadora minimizou, em declarações na TV, a importância de tais mortes. Afinal, tratava-se de bandidos. As razões humanitárias para a classificação dos presos em facções pela autoridade, portanto, tem perna curta e não parece tão humanitária assim.

Os presos resistem e sempre resistiram organizadamente ou não. De forma mais ou menos organizada, mas freqüentemente muito desorganizada. Eles resistem, pelo menos enquanto estiverem vivos.

O funcionamento atual do sistema penitenciário no Brasil possui características que o tornam campeão em violação de direitos humanos. O clima gerado no País, de medo dos bandidos, de clamor pelo encarceramento de bandidos e por prisões mais duras, tem como efeito o incremento das ações policiais, que, quando não resultam em mortes, geram mais e mais prisões.

A população carcerária brasileira tem aumentado, seguindo a tendência americana do Estado penal, estudada pelo sociólogo francês Loïc Wacquant, nas prisões americanas. Há pelo menos uma década, os Estados Unidos vêm exportando para o mundo o discurso da tolerância zero e fornecendo tecnologias que vão no sentido de políticas de segurança pública que apontam para o encarceramento sempre crescente e para adoção de tecnologias de punir que vão na direção da multiplicação das violações de direitos humanos.

Em 2003 foram feitas alterações na Lei de Execuções Penais que permitem manter um detento em solitária por um período de quase 1 ano - o RDD.

Os recentes acontecimentos em São Paulo produziram reações no Congresso Nacional que apontam para novas alterações à Lei de Execuções Penais, permitindo a ampliação desse prazo.

Ora, o encarceramento em solitária por longos períodos produz morte psíquica e, portanto, é tortura. Trabalha-se a opinião pública no sentido de considerar que a tortura de bandidos é válida, num flagrante retrocesso da criminologia a discursos que tornam a comparação com o nazismo justificada.

Acrescente-se a isso o já mencionado procedimento da revista íntima, outra situação que pode ser equiparada à tortura - e assim é vivida por quem passa pela experiência. Estou atendendo uma mãe de ex-presos que foi durante anos submetida a esse procedimento e que exibe hoje efeitos psicológicos semelhantes aos dos torturados, de pessoas torturadas na época da ditadura militar etc.

Não é a engenhosidade de bandidos que explica a entrada dos tão falados celulares nos presídios.

Existe um fator já citado aqui, embora não mencionado nas notícias sobre os acontecimentos em São Paulo, que é a corrupção entranhada no sistema penal brasileiro. É a corrupção que faz com que tudo se possa comprar, desde que se tenha dinheiro. Então, não é engenhosidade dos bandidos que explica a entrada de celulares e drogas na prisão, mas sim a corrupção. Ela é um ingrediente não mencionado nas análises veiculadas pela mídia, embora, a meu ver, seja um dos mais importantes.

Acordos secretos entre presos foram aparentemente quebrados, acordos dos quais a sociedade não participou, mas pagou caro pelas conseqüências com muitas mortes de policiais e trabalhadores pobres, o que se encaixa no perfil dos estereótipos com os quais a polícia trabalha.

Continua grande a pressão interna da chamada opinião pública manipulada pela televisão.

O *Fantástico* do dia 28 de maio abordou o tema das prisões de segurança máxima, obsessivamente, por diversas vezes durante o programa. A voz cavernosa do locutor Cid Moreira, que ouvimos desde a ditadura militar, defendia de modo assustador a necessidade de encarcerar bandidos perigosos.

Esse clamor popular, fruto de manipulação ostensiva, costuma desaguar em projetos de leis penais de exceção, como já tivemos no passado a tristemente famosa Lei dos Crimes Hediondos, que contribuiu sobremaneira para a explosão atual da população carcerária brasileira, transformando em crime hediondo o tráfico de drogas, ampliando o tempo de reclusão e dificultando a concessão de benefícios. Entretanto, o sistema penal só consegue encarcerar os pequenos, os que menos importância têm nessa engrenagem e que a utilizam como estratégia de sobrevivência.

A realidade de nossa criminalidade e de nossas prisões deve ser compreendida por meio de instrumentos de análise que tenham em conta essa realidade de País extremamente desigual e hierarquizado, apesar de dono de uma rica economia.

No entanto, recebemos pressões externas também nesse campo vindas dos Estados Unidos, que vão no sentido de exigir do Brasil acordo com a sua política radical antidrogas, pilar de uma política criminal belicista e genocida que pretendem expandir por todo o mundo.

Temos que bradar, como disse, alto e bom som, pelo fim do encarceramento, proclamando a ineficácia do sistema penal para resolver qualquer problema que se pretenda solucionar. Temos, na condição de brasileiros, que abordar a questão da criminalidade tendo em conta nossa realidade específica, e não importar soluções que não nos servem, gestadas para

atender aos interesses dos países hegemônicos.

Temos de saber distinguir a criminalidade internacional organizada das práticas criminosas perpetradas por jovens que tentam sobreviver participando do comércio varejista de drogas em bairros pobres.

Estabelecer distinções - esta pode ser a palavra de ordem para uma política criminal brasileira. Reconhecer que, por trás do combate às drogas, se escondem estratégias genocidas dirigidas contra os mais pobres, estratégias de encarceramento e produção de estereótipos que apenas contribuem para gerar mais e mais sofrimento para amplos setores da população brasileira.

Devemos também distinguir a criminalidade brasileira do terrorismo e da guerra civil. São fenômenos diferentes.

Então, proponho dirigirmos nossos esforços para uma sociedade sem encarceramentos e fazer distinções. O criminólogo deve ser capaz de fazer essa distinção entre terrorismo, guerra civil, criminalidade, tráfico internacional organizado e ações de jovens, homens e mulheres que apenas são utilizados para a venda de drogas. Fazer distinções seria um bom começo. (Palmas.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Passaremos agora à apresentação de vídeo produzido pelo Conselho Federal de Psicologia, que este ano traz como tema de campanha o repúdio às violências e torturas nas práticas de encarceramento e a proposta de uma sociedade sem encarceramento.

(Exibição de vídeo.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - O vídeo que acabou de ser exibido faz parte da coleção *Não é o que parece*, elaborada pelo Conselho Federal de Psicologia, que normalmente é transmitida pelo canal *Futura*. Cinco anos atrás, uma outra coleção foi transmitida por esse canal. O Conselho fez novos vídeos - acho que são oito. E as entidades que tiverem interesse em adquiri-los poderão entrar em contato com o Conselho Federal de Psicologia, em Brasília, via *e-mail*, telefone, carta ou pessoalmente.

Passo a palavra ao terceiro palestrante, Dr. Ariel de Castro Alves, membro da Comissão da Criança e do Adolescente do Conselho Federal da OAB, Coordenador de Relações Internacionais do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Diretor do Sindicato dos Advogados de São Paulo, Presidente do Projeto Meninos e Meninas de Rua e assessor jurídico da Fundação Projeto Travessia.

O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES - Bom-dia a todos.

Cumprimento a Dra. Sônia Drigo, nossa companheira de São Paulo e Coordenadora do Projeto Mulheres Encarceradas, por intermédio do qual fiz uma de minhas primeiras visitas a presídios; a Dra. Esther Arantes, do Conselho Federal de Psicologia, que tem feito um excelente trabalho na área da privação de liberdade, da questão manicomial e no tocante à internação de adolescentes em conflito com a lei; a Ivone, a Profa. Cristina e os demais participantes deste grupo de trabalho.

Primeiramente, não poderia deixar de falar da situação que São Paulo viveu nos últimos dias, da onda de violência que se alastrou pelo Estado.

O crime organizado resulta da desorganização do Estado. Assim como na periferia, nos presídios o crime organizado se estabelece em virtude da ausência do Estado.

Diante de tanta carência no sistema prisional - falta atendimento jurídico, trabalho, saúde, educação -, se eu, a Sônia Drigo, a Esther e a Profa. Cristina formássemos uma facção criminosa e prometêssemos aos senhores, que seriam a massa carcerária, saúde, educação e trabalho, logo teríamos vários adeptos.

O crime organizado cresce em razão da ausência do Estado. E não há crime organizado sem a participação direta de agentes do próprio Estado.

A impunidade e a corrupção alimentam o crime organizado, e não é tirando antenas de perto de presídios que se vai resolver o problema. É como trocar seis por meia dúzia. A questão é muito mais ampla. Se o preso pode falar em celular, vai pagar para falar em telefone fixo.

Fui assessor de duas Comissões Parlamentares de Inquérito sobre o sistema prisional no Estado de São Paulo. O PCC se formou em 1993, na Casa de Custódia de Taubaté, exatamente sob o lema *Paz, Justiça e Liberdade*, tendo em vista o massacre do Carandiru, ocorrido em 1992 - como se vê, violência gera mais violência. Não há nada mais revolucionário do que o Estatuto do PCC, embora suas práticas sejam repudiáveis. E seu lema é o mesmo que adotamos.

Em 2001, o PCC deu sua primeira demonstração de força dentro do sistema prisional.

A partir de 2000, o Governo do Estado passou a fomentar o aparecimento de líderes no sistema prisional, por ser muito mais fácil tratar com meia dúzia do que garantir direitos coletivos para todos. Antes, a interlocução com presos era feita pelas entidades de direitos humanos, principalmente a Pastoral Carcerária, aqui presente, mas o próprio Governo do Estado acabou reconhecendo que era muito mais fácil garantir regalias a algumas lideranças - muitas dessas regalias, na prática, seriam direitos, mas, dentro de um sistema totalmente falido, tornarem-se regalias -, para que elas controlassem os outros presos, num sistema de autogestão, como o que foi implantado nos presídios de São Paulo, do que cumprir a Lei de Execuções Penais e garantir direitos humanos e direitos coletivos a todos os detentos.

Com isso, o crime organizado cresceu nos presídios de São Paulo e, no dia 18 de fevereiro de 2001, deu sua primeira prova de força, determinando a realização de rebeliões em 29 presídios.

Lembro que, em 2000, o então Corregedor do Sistema Penitenciário, Desembargador Renato Laércio Talli, apresentou um dossiê em que denunciava as facções criminosas. Na época, o então Governador Mário Covas - Deus o tenha! - disse que era tudo fantasioso, que não existia nada daquilo, e Nagashi Furukawa, Secretário de Administração Penitenciária na época, demitiu o corregedor. Isso foi o que apurou a Comissão Parlamentar de Inquérito.

A rebelião motivou nova CPI sobre presídios. A partir do momento em que começou a investigar a ligação direta de alguns agentes do Estado e até de diretores de presídios com o crime organizado, a CPI foi abortada. Nem houve relatório final. O Relator, que pertencia ao Governo, abandonou a Comissão. Não se chegou a nenhuma conclusão.

O Governo do Estado, por não querer combater o crime organizado dentro dos presídios, tornou-se responsável direto por esse boicote à CPI.

Em 2002, por conta da atuação do crime organizado na região de Presidente Prudente, morreu um juiz.

Em 2002/2003, ocorreram vários atentados contra prédios públicos, inclusive com morte de policiais.

Em 2003, o DEIC, órgão que investiga o crime organizado em São Paulo, anunciou que o PCC havia falido e, em 2006, o PCC anunciou que o Estado havia falido, como vimos recentemente.

Na prática, a Secretaria de Segurança Pública entregou a cabeça dos policiais de bandeja ao crime organizado. Sabia-se com antecedência das rebeliões, mas só avisaram os comandantes, e estes foram proibidos de comunicar o fato a seus subordinados.

Portanto, apesar de nosso discurso ser no sentido da união, da conjugação de esforços, responsáveis existem, e precisamos dizer quem são. Eles acabaram ocasionando a morte tanto de policiais quanto de muitos inocentes, na reação contra o crime organizado. E suspeitos foram executados sumariamente.

De qualquer forma, isso acabou exacerbando um sentimento contra os direitos humanos, principalmente no Estado de São Paulo, o que atenta inclusive contra a nossa própria integridade moral e física. Há má compreensão, é como se os direitos humanos fossem responsáveis pelo crime organizado, quando, na verdade, ele se dá pela ausência dos direitos humanos. E é isso o que precisamos destacar para a sociedade. O que mais os direitos humanos combatem é exatamente essa falência do sistema prisional, essas carências que fazem com que facções criminosas se fortaleçam, e também a corrupção no aparelho do Estado. O difícil é fazer com que a sociedade compreenda a situação.

Em nome do combate ao crime organizado, e diante da morte de policiais massacrados por criminosos, grupos de extermínio realizaram execuções sumárias principalmente na Capital e na região de Guarulhos, respectivamente com 40 e 57 mortes. Cento e vinte e três pessoas morreram em supostos confrontos com a Polícia, das quais 63 eram jovens, negros e pobres, 30% sequer tinham antecedentes criminais. E nem quem possui antecedentes criminais ou participa de crime pode ser executado sumariamente.

Por isso, formamos uma comissão especial com a participação de entidades de direitos humanos e de órgãos públicos, com a finalidade de apurar tanto a morte dos policiais - e temos de enfatizar que eles são agentes da lei e que, portanto, quando se atenta contra eles, atenta-se contra o Estado de Direito, contra os direitos humanos -, quanto a morte das pessoas vitimadas por grupos de extermínio e/ou por suposta resistência seguida de morte anunciada pelo Governo do Estado.

E o Governo tentou de todas as formas não divulgar listas. Apenas ontem o Ministério Público Estadual divulgou o nome dos mortos. Mas o que foi passado pelo Governo até agora não são os dados verdadeiros dessa trágica história que vivemos em São Paulo.

Quanto à atitude de setores da mídia, não podemos generalizar, porque, mesmo no caso de São Paulo, ela muito tem contribuído para esclarecer a morte de pessoas executadas por grupos de extermínio e até pelas forças policiais. Por isso, jamais podemos generalizar e dizer que toda a mídia trata a questão dos direitos humanos de forma sensacionalista e deturpada. E isso vem de muito tempo. Na época da ditadura, defensor de direitos humanos era considerado terrorista ou comedor de criancinha; agora, na época da democracia, é considerado defensor de bandido. Estamos sempre remando contra a maré. Essa é a nossa grande dificuldade.

Se as entidades de direitos humanos forem visitar asilos, abrigos, trabalhar com terra, saúde, educação etc. não serão consideradas entidades de direitos humanos, mas, sim, ONGs. Agora, se for ao presídio ou à FEBEM, daí noticiam: "*Comissão de Direitos Humanos visita presídios e a FEBEM*". Fica o estigma de que tratamos somente desse assunto e que defendemos regalias no sistema prisional. Na verdade, somos legalistas demais. Defendemos apenas o cumprimento mínimo das legislações vigentes: no caso do sistema de internação de adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e, no caso do sistema de privação de liberdade adulta, a Lei de Execuções Penais.

Certo é que, muitas vezes, quem mais nos procuram são os familiares de presos internos da FEBEM, porque eles não têm a quem recorrer e acabam sempre batendo na porta das entidades de direitos humanos. Por isso, muitas vezes, acabamos priorizando setores mais vulneráveis da sociedade, aqueles excluídos até entre os próprios excluídos. E existe ainda o crime praticado pelos próprios agentes do Estado.

A aprovação de meia dúzia de projetos de lei e o recrudescimento do Direito Penal não vão resolver o complexo problema da criminalidade. Na semana passada, foram aprovados no Congresso Nacional meia dúzia de projetos de lei, e parece que o problema está resolvido. Até o destaque que se dava ao assunto na imprensa já caiu e hoje não tem tanta visibilidade. Então, considero importante destacar esse fato. E as velhas propostas de reformulação das polícias, de reforma do sistema prisional, de maior aplicação de penas alternativas, como estamos priorizando no debate, têm ficado relegadas a segundo plano.

Temos de reconhecer que, mas por motivos emocionais, qualquer um de nós também defenderia a redução da idade penal e a pena de morte se tivéssemos entre nós uma vítima assassinada. Agora, o Estado e a sociedade civil organizada precisam agir racionalmente. E sabemos que não será o recrudescimento do Direito Penal que resolverá os problemas de criminalidade no Brasil, inclusive a corrupção no aparato policial.

O fato ocorrido em São Paulo não era o tema que deveria discutir aqui, mas considere importante prestar alguns esclarecimentos a respeito.

Quanto à privação de liberdade de adolescentes, não queria ter de falar sobre as unidades de internação de adolescentes, uma vez que tratamos de sistema prisional - e uma coisa não deveria ter nada a ver com a outra. Internação de adolescentes é um problema educacional e não deveria ter absolutamente nada a ver com o sistema prisional, nem com segurança pública. Infelizmente, temos de incluí-lo na discussão por serem hoje considerados temas semelhantes. O ideal seria não discutir todos os temas juntos, porque um é totalmente diferente do outro. Inclusive as respectivas legislações são totalmente diferentes.

Já foi mais do que destacado pelas palestrantes que me antecederam que a privação de liberdade é a forma mais cara de tornar as pessoas piores. Sem dúvida, todos temos consciência disso. Por exemplo, segundo o Governo de São Paulo, cada adolescente na FEBEM custa 2 mil reais por mês ao Estado; uma criança na escola pública custa 600 reais por ano. Se esses 2 mil fossem dados para a família desses adolescentes, certamente eles não precisariam estar lá. Até bem menos que isso, um quarto desse valor já contribuiria para que muitos não estivessem nessa situação de conflito com a lei. Agora, se dividirmos o orçamento da FEBEM do ano passado - 420 milhões de reais - pelo número de internos, chegaremos ao

valor de quase 7 mil reais/mês por adolescente. Vejam que preço pagamos para tornar as pessoas piores. Na hora de estabelecer o Convênio da Liberdade Assistida, o Governo oferece 60 reais/mês para que as entidades desenvolvam todo o trabalho: contratem educadores, aluguem sede etc. Isso no que diz respeito às parcerias com as Prefeituras. Nas parcerias com as ONGs, o valor é de 120 reais/mês, algo irrisório para quem tem de realizar um trabalho complexo. Oficialmente, gastam-se 2 mil reais/mês por interno e, nas medidas que realmente podem reeducá-lo, ressocializá-lo e reincluí-lo na sociedade, 120 reais/mês.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES - É, porque o Estatuto prevê uma política da municipalização, exatamente essa colaboração mútua entre os Municípios e os Estados e, algumas vezes, com a participação do Governo Federal no processo de implementação. Por isso, o valor diminui. De qualquer forma, o valor é irrisório tanto para as Prefeituras quanto para as entidades.

Além de a privação da liberdade ser a maneira mais cara de tornar as pessoas piores, sabemos que, no caso dos adolescentes, se o Estatuto da Criança e do Adolescente fosse cumprido, sequer teríamos adolescentes em conflito com a lei. Isso porque, segundo o Estatuto, antes de estarem em conflito com a lei, a lei e o Estado estiveram em conflito com eles; antes de serem autores de crimes, de atos infracionais, eles foram vítimas de crimes. Não ter acesso à escola é crime, não ter acesso à profissionalização é crime ou, pelo menos, deveria ser encarado dessa forma. Apesar de estarmos propondo uma política antiprisional, para certos casos defendendo a prisão. Seria até exemplar prender Prefeitos, diretores de FEBEMs, juízes e promotores que descumprissem a lei.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES - Seria exemplar, porque essas pessoas geram periculosidade para a sociedade, e, no dia-a-dia, reiteram seus atos criminosos. Nesses casos, o ideal seria a prisão, pois se trata de criminosos que continuam praticando atos ilícitos.

Sabemos que, se os direitos das crianças e dos adolescentes fossem devidamente respeitados desde o dia em que nasceram, certamente não teríamos hoje essa situação. Na verdade, se muitos dos que lá estão, em vez de medidas socioeducativas, tivessem recebido medidas de proteção, auxílio à família, assistência social, apoio jurídico, psicológico e educacional, esse ciclo de violência não se perpetuaria.

Quando tratarmos desse assunto, devemos pensar em quem são os jovens que estão na FEBEM e de onde eles vêm. Na Capital paulista foi feito um mapeamento. Lá em São Paulo, são da Cidade Ademar - quem mora lá sabe como é -, da Vila Brasilândia, Sapopemba, Guaianazes, Cidade de Tiradentes. Nessas regiões, o Estado está mais ausente e, apesar do grande número de adolescentes, lá sequer é aplicada política pública de inclusão. Acima de tudo, uma política preventiva social séria poderia contribuir para resolução do problema.

Além da falta de educação e de saúde, há a violência direta. Muitos deles foram vítimas de violência doméstica antes de se tornarem autores de violência. Quem nunca teve sua vida valorizada, certamente não vai valorizar a vida do próximo. Como bem disse a Prof^a. Cristina, são vidas descartáveis. Hoje, a juventude vive a síndrome da invisibilidade: no dia em que passou fome, ninguém lembrou que ele existia; no dia em que não obteve tratamento de saúde, ninguém lembrou que ele existia; no dia em que faltou vaga na escola, ninguém lembrou que ele existia; mas se ele aparecer com uma arma no farol, a sociedade passa a lembrar da sua existência.

Quanto ao consumismo, a sociedade valoriza o ter e não o ser e, muitas vezes, a mídia contribui para isso. Nunca vimos uma novela valorizar alguém que realize trabalho na área social, valorizar um padre, a exemplo do Padre Günter, que trabalha nos presídios. Quem é valorizado nas novelas? O Gianecchini e o não-sei-quem, exatamente quem tem boa aparência, carro importado e roupas de *griffe*. E os nossos jovens muitas vezes também são movidos por esse consumismo, por propagandas de TV mostrando que a pessoa só será ser humano e reconhecida na sociedade a partir do momento em que adquirir determinado bem, mesmo que seja um cigarro, que destrói a saúde.

Na sua grande maioria, os jovens que cumprem medidas socioeducativas de internação o fazem exatamente em razão do consumismo e da síndrome da invisibilidade. Já vi um jovem ser aplaudido no presídio porque, no dia anterior, tinha aparecido num dos programas de TV de final de tarde. Aliás, parece que tudo acontece nesse horário. Quem quer se jogar da ponte ou matar outra pessoa espera as 6h da tarde.

Temos de pensar em até que ponto esses setores ajudam a exacerbação da criminalidade - em São Paulo, por exemplo, contribuíram diretamente para o pânico e o terror que tomaram as ruas da cidade entre os dias 12 e 19.

Quando vamos a essas unidades de internação e aconselhamos os adolescentes a saírem do crime, porque ele não compensa e o final é o cemitério ou a cadeia, ouvimos a resposta de que para nós, que fizemos faculdade, é fácil falar, mas que eles sairão dali e continuarão sem oportunidade e sem acesso à educação e à profissionalização. Ou, pior ainda: dizem que todo mundo está roubando e citam o mensalão, o "cucção", casos de juízes e Deputados roubando e, às vezes, até dançando. No atual quadro, vejam os exemplos que temos para nossa juventude. É muito difícil trabalharmos com isso.

Gostaria de apresentar rapidamente um pouco do relatório feito pela OAB Federal, por meio das Comissões de Direitos Humanos e da Criança e do Adolescente, e pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio de sua Comissão de Direitos Humanos. Foi feita uma amostra nas unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei no País. Estamos esperando chegar o relatório para entregá-lo a todos. A Esther já tem uma cópia.

Com base em visitas feitas no dia 15 de março deste ano a 30 unidades de internação, em 21 Estados do País e no Distrito Federal, foi elaborado um diagnóstico. Não se encontrou nenhuma unidade que cumprisse o Estatuto da Criança e do Adolescente. Muitos defendem que devemos mudar a lei. No entanto, é totalmente o contrário: precisamos manter a lei e mudar a sociedade. Somos de um ramo do Direito que defende que a sociedade deve mudar para alcançar o que prevê a legislação.

No caso do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei de Execuções Penais, muitos defendem que a legislação deve adaptar-se à realidade. O Estatuto da Criança e do Adolescente deveria, então, prever a exploração sexual de crianças e adolescentes, o trabalho infantil e a tortura nas unidades de internação. Defendemos totalmente o contrário. Não temos de mudar a lei, temos de mudar os governantes que não a cumprem. Temos de punir e responsabilizar aqueles não cumprem a

lei.

O diagnóstico mostra de maneira muito clara o trato absolutamente desumano, a incompetência no gerenciamento ou inconsistência nos investimentos. No caso de São Paulo, há incompetência no gerenciamento, porque há orçamento aos montes. Infelizmente, o quadro mais grave do País ocorre exatamente por incompetência no gerenciamento da instituição.

Brevemente, farei resumo do relatório. De 30 unidades visitadas, em 17, ou seja, 56%, havia casos de tortura e maus-tratos. Em 5, ou seja, 17%, não havia sequer escolarização. Nas outras, havia escolarização de modo deficitário. Em 15 unidades, 50%, não havia profissionalização. Em 24, 80%, os alojamentos eram inadequados para o cumprimento da medida socioeducativa. Em 17, 56%, não havia assistência jurídica para os adolescentes. Boa parte dessas unidades de internação descumpriam o prazo da internação provisória de 45 dias, principalmente em Sergipe, Bahia, Piauí, Acre e Rio Grande do Sul. Na área de saúde, os problemas foram detectados em 100% das unidades, com a existência de atendimento inadequado.

O quadro é extremamente grave no que diz respeito ao cumprimento das medidas socioeducativas, principalmente na internação.

Infelizmente, estamos trazendo muito São Paulo para o debate, desrespeitando pessoas de vários Estados do País. Em razão do momento, é importante essa compreensão.

Em São Paulo está a maioria dos internos que cumpre medida de internação no País. São 6.400 internos. Para tomar conta desses internos, existem 9.500 funcionários - mais de um funcionário por interno. Todavia, na prática, não vemos esses funcionários no pátio, no trato direto com os adolescentes. São 77 unidades, e a maioria está concentrada nos grandes complexos, a exemplo de Tatuapé, Raposa Tavares, Vila Maria, Brás, Franco da Rocha. Apesar do número expressivo de unidades, há uma concentração em grandes complexos.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, os adolescentes cometem apenas 1,7% dos homicídios, os outros 98,3 são cometidos por adultos. Apenas 3,6% de todos os crimes praticados são cometidos por adolescentes.

De 2000 para cá, calculamos, e os dados estão no processo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, que 10 mil internos foram vítimas de tortura. Estamos pleiteando naquela Comissão indenização para as famílias desses internos. Desde 2003 de junho houve 28 mortes dentro de unidades da FEBEM.

Em Brasília, o CAJE não perde nem um pouco. Proporcionalmente, em Brasília ocorrem mais mortes do que em São Paulo, se consideramos o tamanho e a quantidade de internos. Existe um processo em relação ao CAJE. Foram concedidas medidas cautelares na Comissão Interamericana para garantir integridade física e a vida dos adolescentes que estão no CAJE de Brasília.

Desde 2000 foram instaurados mais de 1.500 processos de apuração de torturas e maus-tratos em unidades da FEBEM pelo Ministério Público Estadual. Entre esses casos de tortura - e muitos desses casos nós apuramos diretamente -, verificamos arrancamento de unhas, choques elétricos, afogamentos, pauladas, socos, chutes, abuso sexual, principalmente casos de sexo oral que os adolescentes são obrigados a fazer em funcionários, casos de adolescentes obrigados a comer fezes e a beber urina, queimaduras de internos com rojões. Em uma unidade na Raposa Tavares, há um tempo, de 100 internos, 80 tinham queimaduras de rojões que teriam sido praticadas como forma de tortura. Noventa e seis por cento dos internos são meninos, 4% são meninas, mas a proporção vem aumentando ano a ano. Na semiliberdade só existem 400 vagas. Enquanto há 6.400 em internação, há apenas 400 vagas de semiliberdade.

O Estado não investe em medida que seria uma forma de progressão. Nenhuma unidade da FEBEM é credenciada nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescentes, órgãos em que todas as entidades de atendimento deveriam estar inscritas e reconhecidas para poderem funcionar. Infelizmente, isso não acontece. Nenhuma providência é tomada pelo Judiciário com relação a isso. Muitas vezes, os próprios conselhos se omitem nessa questão.

Como já disse, a FEBEM tem um processo na Comissão Interamericana. Não participei das vistorias do dia 15 de março porque estava em audiência na Comissão Interamericana, em Washington.

Provavelmente, quanto ao caso geral da FEBEM, que trata de todas as unidades de internação e foi denunciado em 2000 pelo CEJIL - Centro pela Justiça e o Direito Internacional e pela Comissão Teotônio Vilela, até julho deve haver um posicionamento da Comissão Interamericana. Possivelmente, todo o processo da FEBEM irá para a Corte Interamericana. O caso do Tatuapé, especificamente, será tratado, porque já havia o processo na Comissão Interamericana. Como houve descumprimento das medidas cautelares da Comissão, o caso foi encaminhado à Corte Interamericana da OEA, que já definiu 8 medidas, principalmente quanto a assegurar integridade física e a vida dos internos e combater a tortura.

Uma vez que a FEBEM tem descumprido reiteradamente as medidas, é possível que possamos ver em breve uma condenação na Corte Interamericana com relação ao processo do Tatuapé.

Muitos têm acompanhado a tentativa do Governo de transferir sua responsabilidade pela incompetência na gestão da FEBEM para defensores de direitos humanos. Já cheguei a ser acusado pelo Governador Geraldo Alckmin de ser o principal responsável pelos problemas da FEBEM, junto com a Conceição, da Associação de Mães da FEBEM. No caso dela, houve um inquérito e processo específico que gerou 3 inquéritos por dano ao patrimônio, incitação de crime, incitação de rebelião, facilitação de fuga, formação de bando e quadrilha. E quem faz parte do bando e da quadrilha? Eu, o Padre Júlio Lancellotti... (Risos.) E a quadrilha tem ramificações internacionais, porque vieram pessoas de Washington participar de visitas a unidades de internação. Então, era uma quadrilha internacional. Entra até na lei de combate ao crime organizado internacional.

Há um processo absurdo de criminalização dos defensores de direitos humanos que apontam os problemas e os erros do Estado.

O índice de reincidência na FEBEM de São Paulo é de 38%. Oficialmente, a FEBEM divulga 20%, mas a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP fez uma análise e, somando-se os que saem da FEBEM e vão para os presídios e os que saem da FEBEM e morrem, chega-se ao número de reincidência de 38%.

Além disso, neste ano ocorreram mais de 40 rebeliões em São Paulo. A última morte ocorreu na terça-feira, no Complexo Tatuapé. Foi anunciada sua desativação. O Governador derrubou algumas unidades e transferiu os detentos para o próprio complexo. Portanto, não há desativação concreta acontecendo. O que há é a transferência de alguns para outras unidades,

superlotando as unidades.

Desde o ano passado há um processo de demissão de educadores e contratação de agentes penitenciários e antigos funcionários acusados de tortura e de maus tratos que tinham sido demitidos anteriormente. Então, ocorre o processo inverso, uma vez que a instituição deveria caminhar para o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Tem-se tentado implantar a mesma política do sistema prisional de se estabelecer líderes em cada unidade, faxinas e voz, que é aquele que faz a interlocução com o diretor da unidade. Na FEBEM, cada vez mais há a influência do crime organizado dos presídios. Tanto é que unidades da FEBEM se rebelaram juntamente com o presídios. Quando 73 presídios se rebelaram, as unidades do Complexo Raposo Tavares, do Tatuapé e da Vila Maria também se rebelaram.

A cada dia há mais celulares e drogas dentro das unidades. Então, o modelo prisional está-se instalando no sistema FEBEM. Isso não vem de agora, mas de há muito tempo.

Temos de reconhecer que o sistema é cruel tanto para os jovens que lá estão como para os funcionários - não só em São Paulo. Foi feita uma pesquisa pela FUNDACENTRO, em São Paulo, mostrando que a FEBEM está enlouquecendo tanto os internos quanto os funcionários, porque há jornadas excessivas, horas extras, más condições de trabalho, poucos funcionários para o pátio. Apesar de haver 9.500 funcionários, não os vemos trabalhando diretamente com adolescentes. Há 1.400 cargos de confiança, o que é um número enorme, proporcionalmente.

E a política de construção de unidades atualmente também desrespeita o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Já foram discutidas as características das unidades que a FEBEM está construindo em São Paulo. Tanto o projeto pedagógico quanto o projeto arquitetônico foram reprovados pelo CONANDA.

Em São Paulo, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente é totalmente omissos e subordinado ao Governo do Estado, então, jamais se manifesta sobre isso. E as unidades de internação não são discutidas com os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, tanto no que se refere ao projeto pedagógico quanto ao projeto arquitetônico.

Portanto, acaba havendo grande contestação, principalmente pelos setores da direita, pelos setores mais reacionários, com relação à construção dessas unidades, porque a FEBEM faz o caminho inverso: impõe a construção de unidades sem discutir com os órgãos que teriam competência para discutir essa implantação.

Não há investimento com prioridade nas medidas socioeducativas em meio aberto. Esta deve ser a nossa principal tarefa: elaborar propostas exatamente para que possamos superar o percentual cada vez maior de internações no País, tanto no sistema adulto quanto no sistema para adolescentes.

Quanto à internação, a construção de presídios gera lucros para muitos setores, por isso é importante enfrentarmos a questão. Enfrentar a discussão social e política é uma coisa, mas enfrentar a discussão econômica que existe por trás da construção de presídios e de unidades da FEBEM, pois empreiteiras lucram com isso, assim como empresas da área de manutenção, realmente, é muito difícil.

Alguns defendem a privatização tanto de presídios quanto de estabelecimentos de internação. Muito pelo contrário, em um país como o Brasil, teríamos um sem-número de Marcos Valérios andando pelos corredores do Congresso para tonar as leis mais duras e conseguir um número maior de presos e de adolescentes cumprindo internação, exatamente para auferir mais lucros. Por certo, haveria *lobby* para construção de presídios e mudanças legislativas.

Se nos Estados Unidos isso já acontece, pois há mais de 4 milhões de presos no sistema americano, imaginem o que ocorreria aqui no Brasil.

Faço esse diagnóstico e lembro que a experiência de São Paulo se repete em todos os Estados do País, infelizmente, embora em menores proporções. Mas é possível a gente conseguir superar esse quadro. Isso não está nas propostas mirabolantes e ilusórias de recrudescimento das teorias do Direito Penal, a exemplo da redução da idade penal, e sim nas propostas que já construímos ao longo das 9 conferências passadas e certamente produziremos nesta no sentido de aprimorar as principais legislações já em vigência no Brasil, como é o caso a Lei de Execuções Penais e o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ainda na área da infância e juventude, está sendo discutido o sistema nacional socioeducativo. O CONANDA já está concluindo essa discussão, que contempla também uma lei de execuções para as medidas socioeducativas.

Então, entendemos que esse é o caminho, e não o caminho inverso preconizado pelas forças reacionárias e fascistas, que querem atuar de forma demagógica e oportunista, principalmente nesses momentos pré-eleitorais.

Obrigado. Um abraço. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Muito obrigada, Ariel.

Estamos pensando em estender nossa atividade até 12h30min, para termos oportunidade de fazer um debate.

Peço a todos que assinem a lista de presença que foi passada ao Plenário.

Vou prestar um esclarecimento sobre o relatório. Trata-se de amostra ou retrato das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei, fruto de ação conjunta empreendida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, pelo Sistema Conselho de Psicologia e pelas Comissões da Criança e do Adolescente e de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB em vários Estados do Brasil sobre 30 unidades do sistema socioeducativo.

Isso tudo ocorreu em um mesmo dia, a ação teve início e fim no dia 15 de março. Essa comissões se organizaram no Brasil inteiro para visitar as unidades. Recebemos os relatórios regionais dos Estados e fizemos a composição desse relatório nacional, que contém os relatórios parciais dos Estados e o levantamento feito pelas comissões, além de uma discussão inicial, apresentação, prefácio e introdução. No texto também há conclusão e recomendações dessas comissões da OAB e do Conselho Federal de Psicologia.

Estamos aguardando a gráfica, que vai nos entregar por volta das 12h um determinado número de exemplares. Vocês receberão em primeira mão um exemplar do relatório.

Amanhã, faremos uma solenidade de lançamento dessa publicação. Vamos franquear a palavra à assistência. Antes, porém, a Sônia fará um breve comentário.

A SRA. SÔNIA DRIGO - São Paulo é tão envolvente e temos tanto para contar que, quando nos deparamos com um público tão interessado, temos vontade de passar o dia inteiro aqui para fazer terapia com tantos psicólogos.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Quero dizer que não precisamos ficar tão ansiosos, mesmo porque ainda faremos discussões em grupo hoje à tarde e amanhã. Esses grupos vão ser formados exatamente com o objetivo de conversarmos bastante.

A SRA. SÔNIA DRIGO - Apenas quero complementar a intervenção do Ariel. Tanto o que foi dito pelo colega quanto o que nós duas dissemos confirmam que a causa é social. Não devemos perder de vista que o problema não é jurídico, não está em grupos de direitos humanos, na categoria dos agentes penitenciários ou nos celulares, o problema é social, do começo ao fim.

Dizer que há drogas em presídios e que há muita gente vivendo disso é o óbvio. Uma lata de cerveja gelada na cadeia pública de Pinheiros custa 5 reais, o mesmo preço cobrado em um hotel 5 estrelas. Uma lata de Coca-Cola gelada pode custar 10 reais, dependendo da estação do ano.

Então, como a administração dos presídios não fornece material de higiene para as mulheres, porque não há previsão orçamentária, existe um mercado interno para diversos produtos. Aquelas que não têm trabalho, não lavam roupa ou se vendem para as outras, juntam miolo de pão para usar como absorvente. Aquelas que ganham dinheiro com o trabalho, que contam com a família ou que vivem do comércio nos presídios, essas podem pagar muito mais caro por um produto do que nós pagamos aqui fora. Portanto, o mercado é grande.

Com relação à privatização, como bem disse o Ariel, já existe uma privatização indireta. A ONG que administra Santana - e há um grande silêncio sobre isso - trouxe um efeito considerável nas quantidades de RDD. E essa mudança passou sem que percebêssemos. Foi uma grande falha de todos nós aceitarmos a desjurisdicionalização, para a qual, pelo menos, ainda que tardiamente, conseguimos impor um limite. Mas aí está a privatização dos presídios, a exemplo do que ocorreu em Bragança Paulista e está tomando conta de Santana.

Muito obrigada.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Registro a presença de Marcos Rolim, a quem cumprimento e convido a participar dos debates, até porque, inicialmente, o Marcos também faria parte da Mesa.

O relatório nos chama atenção para um aspecto que foi citado e sobre o qual gostaria de dar alguma ênfase: além de relatar que esse sistema socioeducativo de adolescentes está funcionando em cárceres imundos, superlotados e com a prática de tortura, tal como ocorre nos presídios, há um dado muito revelador, qual seja o da existência do sofrimento psíquico infligido aos adolescentes. Provavelmente, o mesmo ocorre nos presídios.

Não se imagina o sofrimento por que passam os internos. Então, quando estiverem com o relatório em mãos, prestem atenção nos relatos de mortes, suicídios, homicídios, doença mental, enfim, sofrimentos impressionantes.

Há também relatos sobre a quantidade de medicação psiquiátrica e internações abusivas na área de psiquiatria.

Realmente, há torturas em vários níveis. Portanto, devemos pensar muito seriamente sobre todos esses relatos.

Vamos passar ao período destinado ao debate. Pedimos às pessoas que não se estendam muito para que possamos ouvir o maior número possível de participantes.

O SR. ANSELMO CARDOSO - Sou perito criminal de carreira do Estado de Sergipe. Sou também pedagogo, tenho pós-graduação em Engenharia de Trânsito e fui Diretor do Instituto de Identificação do Estado de Sergipe, cargo do qual me desliguei há 2 meses.

Particpei da última conferência na condição de delegado e, quando cheguei ao meu Estado, minha primeira atitude foi entrar em contato com o Secretário de Justiça para identificar todos os presos. Hoje já identificamos 90% dos detentos, todos já estão de posse de suas carteiras de identidade e, no dia de sua liberdade, já terão identificação civil completa.

Tenho 3 indagações a fazer. Causou-nos surpresa o fato de os ilustres palestrantes não citarem publicamente a importância fundamental das perícias e laudos periciais como informação concreta da prova material, principalmente quando emanados de instituições independentes dos Estados, sendo o maior aparelho em prol das ações e lutas pelos direitos humanos.

É importante que todos saibam que Sergipe foi pioneiro na separação entre perícia e polícia, mudança já prevista na Constituição Estadual. Hoje, somos acompanhados por 16 Estados da nossa Federação.

Esse fato é muito significativo para a luta dos direitos humanos. Para toda a sociedade civil a perícia independente é a maior arma de que dispomos.

Infelizmente, hoje, um grande grupo de delegados de polícia não satisfeitos com alguns peritos está trabalhando para que haja um retorno da categoria para a Polícia Civil, mas por questões salariais, não ideológicas. Esse processo pode acontecer em todo o Estado.

Portanto, peço que nos ajudem a impedir esse retrocesso. Aguardamos o apoio e sugestão dos palestrantes.

O segundo assunto é a unificação das polícias, pois o sistema de segurança pública em nosso País está falido. O que os palestrantes acham disso? O nosso amigo Ariel falou apenas superficialmente, mas vou dizer as vantagens dessa unificação, luta que travo desde 1980, quando o Dr. Hélio Bicudo iniciou o processo de unificação das polícias, embora com um pouco de radicalismo. Hoje acredito que poderíamos ter avançado naquela proposta, pois acabamos entrando no engodo de que a integração seria feita aos poucos. Por certo, não serão jamais integradas, pois nem delegados nem coronéis a desejam. Isso tem que vir de um Governo sério, um Governo de atitude, que trabalhe em prol dos direitos do cidadão.

Quais são as vantagens? A maior delas será o comando único. Nada sem comando único funciona. Se não há comando único, um dá uma ordem, outro dá outra. *"Não, foi fulano que me disse"*. Não funciona.

Será uma instituição única. A capacitação será única. A Correição será única. Alguns dizem: *"Ah, a Correição da Polícia Militar é mais severa; a da Polícia Civil é mais maleável; a dos agentes penitenciários não dá em nada"*. Deveria haver uma correição única e também um sindicato único para defender todas as nossas causas.

Em terceiro lugar, para finalizar, gostaria de saber o que o palestrante Ariel Castro, da OAB Nacional, acha de as Comissões de Direitos Humanos da OAB nos Estados terem, obrigatoriamente, pelo menos um perito oficial como membro.

Muito obrigada.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Muito obrigada.

Peço aos palestrantes que se identifiquem, dizendo o seu nome, Estado de origem e instituição a que pertencem, uma vez

que o evento está sendo gravado. Dessa forma, poderemos também nos conhecer.

Sr. Marcos Rolim, se o senhor quiser ter assento à Mesa e ajudar no debate, ficaremos gratos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - São 3 minutos para cada pergunta. Vai ser em bloco. A Sra. Márcia, o Sr. Rafael e o Sr. José são os próximos.

Concedo a palavra à Sra. Márcia, para fazer a pergunta em no máximo 3 minutos. Vamos fazer em bloco. Em vez de fazer as considerações, talvez seja melhor fazer a pergunta e à tarde nós debateremos os temas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Concedo a palavra à Sra. Márcia.

A SRA. MARIA MÁRCIA - Eu sou Maria Márcia, Presidenta do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo.

Eu passei por uma situação que me mostrou que na dor as pessoas se unem. Foi dentro de um jatinho, numa tempestade, sobre o Alphaville, em São Paulo. Eu cheguei ao avião e ninguém olhou para mim, uma vez que eu era uma ilustre desconhecida no meio dos fazendeiros. Na hora em que parecia que o avião iria cair, num instante todos se reuniram para rezar.

Colega, agradeço-lhe por ter aparecido aqui. Eu achei que estivesse sozinha. Isso me lembrou a passagem do jatinho, quando brigávamos pela autonomia em São Paulo. E o avião que iria cair ainda havia sido pago com o meu dinheiro. Isso era o pior.

O que me traz aqui é que, pelo fato de já ter participado de várias reuniões como esta, comecei, de forma independente, a estudar o problema. Por isso, hoje eu trago alguns números. Eu me assustei, porque também participei de uma apresentação em São Paulo sobre assédio moral e estou fazendo uma análise e uma varredura sobre o tema, no campo do serviço público e no da perícia, até para mostrar todo esse acontecimento.

O senhor foi extremamente feliz na sua observação. Eu já tinha dito para o colega que, assim como é estigmatizado o pessoal que luta pelos direitos humanos, agora o mesmo ocorre com quem trabalha com perícia.

Após o episódio de São Paulo, ouvimos uma declaração do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo - que eu chamo de garoto-propaganda com viseira e sem visão - em que ele, lamentavelmente, pedia esse retrocesso.

Não sei em que momento terei oportunidade de falar sobre esses dados...

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - À tarde.

A SRA. MARIA MÁRCIA - São números rápidos.

Eu quero também falar sobre as políticas adotadas pelo Ministério. Já chamei a atenção para o tema em outra oportunidade. Trata-se de uma proposta de modernização das Polícias que, na verdade, é um retrocesso.

O tema foi discutido e avaliado em outros Estados em que não havia autonomia sem a participação da perícia. Nós acabamos tomando conhecimento disso, o que foi um choque. A proposta que está neste livro é insana e foi subsidiada, com os nossos recursos, pelo Ministério da Justiça. Eu não poderia deixar de falar disso.

Para concluir, estou em defesa dessa situação. Eu acho que sem a prova material de qualidade nós não temos condição de falar em combate à impunidade ou em preservação de direitos - mesmo porque nós estamos vivendo num Estado sem direitos.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Muito obrigada.

Concedo a palavra ao Sr. Rafael.

O SR. RAFAEL - Meu nome é Rafael. Eu sou repórter da Agência de Notícias Carta Maior.

Eu gostaria que o Ariel nos falasse um pouco sobre o nível de organização dentro dos presídios, já que ele tocou no assunto. De que forma essa organização é incitada dentro dos presídios? Talvez ele tenha uma experiência melhor.

Gostaria que ele falasse um pouco também sobre a FEBEM.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Obrigada, Sr. Rafael.

Concedo a palavra ao Sr. José.

O SR. JOSÉ - Falou-se sobre a responsabilidade do Estado em relação à criação das organizações criminosas e a toda essa violência no Estado de São Paulo.

Nós sabemos que a omissão do Estado e a violência institucional são causas disso. No entanto, quando pensamos no Estado, acabamos focando o Departamento Penitenciário ou, no caso de São Paulo, a Secretaria de Administração Penitenciária, como se ela fosse a única responsável pela execução penal.

A Lei de Execução Penal atribui tal responsabilidade a 7 órgãos: o Departamento Penitenciário - DEPEN, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o Ministério Público, o Judiciário, os Conselhos da Comunidade, entre outros. No entanto, o que nós vemos nas nossas visitas de Pastoral Carcerária é outra realidade. Principalmente nas unidades de São Paulo, quando perguntamos se o Conselho Penitenciário, o Juiz ou o representante do Ministério Público estiveram lá, as pessoas nos dizem que há anos não aparece ninguém. Ou então dizem que, quando o Juiz ou o Promotor vão, encontram-se com o Diretor, tomam os livros, assinam e vão embora.

É bom, portanto, recordarmo-nos que a execução penal não está apenas sob a responsabilidade do Departamento Penitenciário.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Muito obrigada, Sr. José.

Concedo a palavra ao Sr. Paulo.

O SR. PAULO - Sou o Paulo, da Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura, de São Paulo.

Primeiro eu gostaria de falar do filme, porque o Renato Tales, de que o Ariel falou, já tinha, em São Paulo, tirado mil pacientes do Manicômio Judiciário, sem ter nenhuma condição, como em Minas teve. E o retorno foi o mínimo possível. Ou seja, está-se dizendo que não se precisa mesmo dos manicômios judiciais.

Mas eu gostaria de falar um pouco sobre algo de que tratou a Dra. Sônia: os RDDs.

Os RDDs foram uma forma encontrada pelo atual Secretário para piorar a situação. Com eles, diminuiu-se a tortura física, porque os RDDs são uma tortura psicológica, que acaba com os indivíduos.

Antigamente, quando havia apenas em Taubaté, nós sabíamos até o índice de suicídio que acontecia nesse RDD. Houve o caso de um menino chamado Serginho que colocou fogo no colchão, sentou-se em cima dele e morreu cantando, de tão desesperado que ele ficou por causa do RDD.

Hoje, se pudéssemos saber o índice de suicídios e de depressão que estão acontecendo nos RDDs, seria interessante.

Os RDDs estão sendo usados até pelo regime neoliberal. O Norambuena, que seqüestrou o Olivetto, está praticamente desde o início da sua prisão em RDD. Quando eles não conseguem matar, deixam em RDD.

Há também o caso do Fernando Dutra Pinto, um rapaz de 19 anos que foi para o presídio e morreu de pneumonia. Nós sabemos que, na verdade, ele, que tinha bronquite, ficou numa cela úmida. Um menino que sabia muitas coisas e tinha todas as condições físicas, inclusive de escalar muros, descer o prédio, morreu de pneumonia. Nós sabemos, temos certeza de que ele foi torturado e que o Estado não cuidou bem dele. O médico que tratou dele era um Capitão do Exército.

Existe, hoje, uma blindagem muito terrível no Sistema Penitenciário de São Paulo, da qual teremos que falar. As entidades de direitos humanos, como nós, da CAT, por exemplo, não entram nos presídios. Eles dizem que nós só podemos entrar se fizermos um programa educacional. Eu mandei dizer que o combate à tortura é educação. Se se combate a tortura, tem-se educação. E nós conseguimos descobrir, no CDP de Vila Independência, material de tortura, como instrumentos para dar choque e todos os materiais de tortura junto com o Juiz da Vara de Execuções. E nada foi feito.

Hoje quem indica os médicos do Conselho Penitenciário, de que o companheiro falou, é Nagashi, que mudou a lei para poder fazer isso. Antigamente, era o CRM quem indicava os médicos. Agora o Nagashi o faz, até para que alguns médicos de que ele não gosta participem. Ele alterou a lei, assim como elaborou uma lei autoritária, segundo a qual agora são os diretores de presídios que dizem quem vai para o regime semi-aberto ou não. A equipe técnica, que antigamente discutia isso, mal ou não, não o faz mais. Se essa equipe não realizava adequadamente seu trabalho, tinha-se que melhorar sua atuação, e não transferir a tarefa para os diretores de presídios, muitos dos quais hoje fazem parte do PCC, conforme todos nós, de São Paulo, sabemos.

Alguém falou da P1 e da P2. A P1 foi vendida do CRDC para o PCC. O CRDC dominava a P1 e um diretor de presídio a vendeu para o PCC, como todos sabem.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Sr. Paulo, vamos concluir?

O SR. PAULO - Eu estou concluindo. Há muito mais o que dizer, mas deixarei para outra hora.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Está bom.

Concedo a palavra ao Sr. Davi.

O SR. DAVI - Eu sou Davi, da Pastoral Carcerária, que coordeno na Bahia. Além disso, ajudo a Nacional na área jurídica.

O Sr. José, que falou ali, é o nosso assessor nacional jurídico, e o Padre (*ininteligível*), que está ali, todos conhecem.

Nós estamos aqui para assistir à Conferência e acompanhar a elaboração da "Legislação do Terror", da qual já se falou.

Estamos preocupados com o que está acontecendo. Nós chegamos a Brasília assustados, pensando que a vaca tinha ido para o brejo, e aqui descobrimos que ela ainda está pastando: a legislação ainda não foi aprovada na Câmara e no Senado.

Nem preciso dizer que nós não concordamos com isso. Todos sabem. Há pontos com os quais nós concordamos. Temos que limitar o uso de celular, as operadoras podem ser obrigadas a bloqueá-los etc. Há muita coisa com que concordamos.

Sem querer detalhar, porque não temos tempo de fazer isso agora, quero apenas provocar os presentes para que, nas discussões de hoje à tarde e nas de amanhã, na plenária final, vejamos mecanismos concretos para que nós botemos a cara aqui no Congresso. Nós temos discurso e respeitamos a credibilidade de muitas instituições para botar a cara, para vir falar, para visitar Deputados, Senadores, para ir às Comissões falar. Entenderam? Temos que botar a cara, temos que falar. Senão, a "direitona" conservadora, que está se preparando para intensificar no Brasil uma legislação de pânico de combate à criminalidade, com esses absurdos que conhecemos, vai ganhar espaço. Então, nós temos que meter a cara nesta Casa do Poder Legislativo, aqui em Brasília.

São Paulo é importante? É o centro do poder? Temos que fazer muita coisa lá? Temos. Mas aqui nós temos que estar presentes, falando muito, tentando mudar opiniões, usando instrumentos regimentais das Casas para que as coisas também não sejam feitas de modo atropelado, ou seja, temos que fazer política aqui em Brasília.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Muito obrigada, Davi.

Pessoal, nós não vamos ter muito tempo.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Como?

Talvez nós só tenhamos tempo para esta rodada. De modo que cada palestrante responderá às perguntas e nós encerraremos.

Durante toda a tarde haverá grupos de discussão.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Sim!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Não!

(Não identificado) - Pela ordem.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Eu sei, mas é que a Conferência foi organizada desta forma.

(Não identificado) - Uma vez pedida a inscrição.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

(Não identificado) - É coisa muito rápida.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Mas nós teremos mais uma tarde e uma manhã.

Nós vamos ficar. Todos nós vamos ficar nas palestras!

(Intervenções simultâneas fora do microfone. Ininteligíveis.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Só um minutinho.

Então, vamos continuar, abrindo mais 5 inscrições. Depois, cada um terá a palavra e nós encerraremos.

O SR. NICOMEDSON - Meu nome é Nicomedson. Sou Promotor de Justiça do Estado da Paraíba e membro do Grupo Nacional Promotor de Direitos Humanos.

Eu procurarei ser rápido, embora vários temas possam ser abordados. Eu tenho em mente, primeiro, que a Dra. Sônia disse algo muito interessante: que o RDD passou. E passou realmente, tanto que ele tem um absurdo: está incluído como sanção disciplinar, quando, na verdade, não há sequer necessidade de que alguém cometa a falta disciplinar. Por quê? Porque basta ser suspeito de participar de uma organização criminosa para estar sujeito a ele.

Em relação ao segundo ponto, o que eu gostaria de saber da Mesa é outra coisa. O Ministério Público é uma instituição formada por pessoas, como tantas outras. E nós estamos passando por essa transformação de valorização dos direitos humanos, efetivamente. Daí por que a criação desse grupo nacional, do qual eu e os colegas fazemos parte, o Grupo Nacional Promotor de Direitos Humanos, do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, formado pelos Estados-membros e pelo Ministério Público da União. Nesse grupo há um representante de cada Estado do Ministério Público da União exatamente para implementar essas políticas e procurar levar para dentro da sua instituição essas transformações necessárias.

Gostaria, primeiro, de conclamar todas essas entidades que façam do Ministério Público um parceiro. O Ministério Público não pode ser visto como um adversário. O Ministério Público tem de ser chamado para uma parceria, para essa interlocução. Esse é o objetivo do grupo.

Esta é a primeira consideração que gostaria de fazer.

Segunda: como há essa interlocução com os Ministérios Públicos, principalmente os Ministérios Públicos dos Estados, dentro dessa ótica que foi posta, como órgão da execução penal?

Muito obrigado pelo espaço.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Concedo a palavra ao Sr. Cláudio Cunha Costa.

O SR. CLÁUDIO CUNHA COSTA - Sou Coordenador do Movimento Nacional de Direitos Humanos, do Rio de Janeiro.

A minha pergunta é dirigida à Dra. Sônia. Trata-se de uma pergunta muito simples. Direitos humanos é uma matéria muito ampla e a gente acaba se dividindo e atuando. Não sou um especialista na área das questões prisionais.

Certa vez ouvi uma pessoa falar da vantagem de as revistas serem feitas nos detentos após as visitas, o que simplificaria muito mais. Achei isso de uma enorme obviedade, e eu me espanto porque nunca mais ninguém comentou, nunca mais ouvi ninguém falar sobre isso. Eu queria saber se existe algum estudo, se pode se fazer alguma coisa a esse respeito.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Você fale o nome e depois eu passo a palavra para você.

A SRA. JOISIANE GAMBA - Sou Joisiane Gamba, do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Conselheira do CONANDA.

Gostaria de ter uma informação acerca do que o Ariel disse sobre o SINASE. Na verdade, o SINASE é um norte que vai no sentido de complementar, de regulamentar o próprio ECA na aplicação das medidas socioeducativas. Ele está na pauta do CONANDA, na próxima semana, nos dias 7 e 8, para sair enquanto resolução e, conseqüentemente, ter mais um instrumento de exigibilidade do cumprimento das medidas socioeducativas. E nesse sentido, ele complementa, de forma bastante precisa, porque ele vai discutir o que a Dra. Esther disse aqui, que é a questão do ambiente, que é a questão arquitetônica, também, das unidades de internação e chega até a questão do processo pedagógico. Atualmente, a maioria das unidades de internação não têm um processo pedagógico, conseqüentemente se transformam num cárcere, num sistema prisional. Essa é uma questão.

As maiores queixas que temos não são só na questão da execução, mas da aplicação pelos juízes - aliás, o Dr. Caridade, Juiz do Maranhão, encontra-se aqui presente - da pena ou da aplicação da medida socioeducativa. Por isso, ontem, quando concluímos uma análise do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, propomos que seja incluído no curso obrigatório para Juízes e também para Promotores de Justiça, antes da sua vitaliciedade, a matéria Direitos Humanos - que esta seja realmente obrigatória.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Obrigada, Joisiane.

A SRA. MÁRCIA MARTINI - Meu nome é Márcia Martini. Sou da Secretaria de Direitos Humanos, do Estado de Minas Gerais. A minha pergunta é para o ex-Deputado Marcos Rolim. Gostaria de saber se ele vai estar com a gente na parte da tarde. Sei do seu envolvimento com um tema sobre o qual estou me envolvendo muito. Eu me refiro à Justiça Restaurativa. Eu gostaria que saísse um moção do nosso grupo de trabalho de apoio ao Projeto de Lei nº 7.006, que tramita nesta Casa, reconhecendo a Justiça Restaurativa como um procedimento judicial. Eu acredito que se trata de uma alternativa para o encarceramento.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Vou encerrar a fase das perguntas. Passo a palavra para a Mesa. Cada membro da Mesa terá no máximo 8 minutos para responder às perguntas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Eu não sou seu inimigo. Sou seu amigo. Não estou aqui me opondo a você. Estou nessa ingrata missão de coordenar um evento. São várias perguntas. Podemos deixar todas as discussões para a tarde também. São 3 grupos, mas é dentro do assunto. É sistema carcerário, socioeducativo, manicomial, de acordo com ...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Podemos. Será aqui nesta sala mesmo. Eu sei pessoal. Só mais uma pergunta, então a gente passa a palavra para a Mesa. Vamos.

A SRA. RIZETE - Meu nome é Rizete. Eu estou aqui pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos. A minha intervenção é bem breve. Os palestrantes também não abordaram muito a questão dos manicômios. Nós temos visto essa questão rapidamente. Acho que a questão prisional ficou um pouco a desejar.

A lei antimanicomial proíbe a criação de hospitais psiquiátricos, hospitais de custódia. Foi dito que foi criado mais um hospital e ampliadas as vagas. Gostaria de saber sobre essa questão. A minha pergunta é dirigida ao Sr. Marcos Rolim.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Passo a palavra ao Marcos Rolim, para que responda à pergunta, e depois à Dra. Sônia. À tarde, por sugestão, começaremos com o grupo.

O SR. MARCOS ROLIM - Eu vou ficar aqui à tarde até às 13h25min. Às 13h30min, eu tenho um compromisso com a *TV Câmara*. Até lá eu posso acompanhar a discussão.

Gostaria de fazer uma correção. Eu sou ex-Deputado. Eu desencarnei. Estou fazendo todo o esforço para não me vincular mais a esta Instituição e me desvincular da imagem de Deputado.

Deixa eu tentar pegar 2 pontos que vocês levantaram e que eu acho que são importantes. O primeiro é a questão da revista a que o Sr. Cláudio se referiu. É importante entender o seguinte. Em geral, nos presídios brasileiros, pela superlotação carcerária, como é realizada a visita? Os presos descem para o pátio; os familiares entram no pátio; no pátio se dá a visita. Na maioria das vezes, os presos administram, em rodízio, a subida das mulheres até as suas celas para manterem relações sexuais. Essa é a "dinâmica normal", digamos assim - entre aspas - de realização de visitas, o que obviamente impede qualquer revista posterior. Não há como viabilizar isso, porque os presídios brasileiros, na situação de superlotação em que se encontram, são compartilhados administrativamente. As administrações prisionais vão até um certo momento, em geral até a porta de entrada das galerias. A partir dali os presos são responsáveis pelo que acontece. O que é o caminho de todo o restante que a gente conhece, de violência, ação criminosa etc.

Eu conheci vários presídios norte-americanos, que são exemplos para nós. Num presídio que eu conheci, que é muito interessante, eles organizaram um sistema de revista sem tocar nas pessoas, por conta de uma planta prisional. O preso sai de sua área de internação celular, passa por um corredor e cai numa sala. Essa sala tem vidro; atrás desse vidro há um agente que olha o preso. Este está usando uma roupa, tira a roupa, fica completamente nu, mas só pelo olhar desse agente, recebe outra roupa, vai para a sala de visitas, depois ele volta e faz o caminho inverso; quer dizer, retira aquela roupa e pega a outra para voltar para a cela. Trata-se de um procedimento respeitoso porque não há toque, não há abuso, não há qualquer tipo de violação e é completamente eficaz, porque não há como a pessoa trazer alguma coisa do contato com a visita; é muito mais efetivo, mas que depende de outra planta prisional, de uma realidade que não tem superlotação.

O segundo ponto é sobre a unificação das polícias, que apareceu aqui na intervenção do companheiro Anselmo. Este é um ponto que há muito tempo vem se discutindo.

Quero ponderar a vocês o seguinte: primeiro, a tendência mundial com relação a policiamento é o contrário dessa, a divisão cada vez maior das estruturas policiais. Acho que essa é uma tendência muito positiva. Quanto mais estruturas e menores estruturas policiais tivermos melhor para a democracia.

A idéia de unificação das polícias no Brasil me assusta. Vocês podem imaginar o que seria uma estrutura única de policiamento em todo o Brasil, que tem hoje cerca de 1 milhão de homens e mulheres. Trata-se de uma estrutura que pode colocar em risco o Estado Democrático de Direito. Quer dizer, uma greve da polícia e uma pressão sobre o Estado derruba qualquer Governo. É um risco imenso e contraria completamente o que é a idéia moderna de funcionabilidade, de eficácia policial, que é quanto menor a estrutura policial, quanto mais ágil e mais especializada ela for melhor. A idéia de várias polícias, por outro lado, cria para o cidadão, também, uma garantia; é a possibilidade de usar uma polícia contra a outra, o que nós não teríamos numa polícia única, o que seria uma ameaça à democracia. Acho que a idéia é equivocada, diz respeito a uma visão tradicional de eficácia em segurança pública, que sempre imaginou que para garantir unidade de comando seja preciso unidade institucional, quando para garantir unidade de comando é preciso sistema único de segurança. Então, você pode conseguir que várias polícias funcionem, organicamente, dentro de um sistema de comando único. Para isso não é preciso ter uma única instituição; pode ter várias instituições. O Brasil está hoje criando, por exemplo, as Guardas Municipais em milhares de Municípios brasileiros, que, para todos os efeitos, são polícias municipais e que vão prestar função de segurança cada vez mais. Portanto, nós estamos criando milhares de polícias. Os Estados Unidos têm 40 mil polícias. Todos os países europeus têm dezenas de polícias. A tendência moderna é Polícia menor, mais especializada, ou por área regional ou por área de atuação. Acho que devemos trabalhar mais nesse sentido.

É um absurdo que nós não tenhamos perícia independente. Nós temos de lutar muito contra esse retrocesso das Polícias querendo chamar as perícias de volta. Se a perícia for integrada à Polícia, quem vai apurar os crimes praticados por policiais?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Está havendo a sugestão para que a gente estenda a reunião um pouco mais, até às 13h30min, para que todos possam fazer as suas perguntas. Vocês acham que esse tempo está bom?

A SRA. SÔNIA DRIGO - É verdade, é isso, é a condição física dos presídios que não permite a vistoria posterior nos presidiários. Como a visita é feita, como o ex-Deputado Marcos Rolim disse, não tem como se fazer isso. Mas também ninguém pensou em começar a fazer isso. As construções das novas unidades, que deveriam ser aperfeiçoadas e de acordo com os planos de trabalhos de todos, também não atendem à legislação. Elas são feitas do jeito que dá. Então, se você vai aprimorar, tem que fazer de acordo com a lei.

O SR. ARIEL DE CASTRO NEVES - Perfeito, doutora. Parece-me que até o número da população carcerária é menor do que o de visitas. A visita tem 1 por 1, pelo menos, ou 3, 4 familiares para um detento. Até nisso é menor.

A SRA. SÔNIA DRIGO - Mas não é essa a relação que se faz, até porque homens têm mais visitas do que mulheres, que não têm visitas. Não é isso. É a situação física. Não havia nem detector de metais a poucos anos. Aquele *(ininteligível)* disse que você vai ser revistado ou não. A revista pessoal é a exceção. O regulamento diz que quando há evidente suspeita, e é o contrário que se faz. Se faz na maioria e se privilegia a minoria.

O SR. ARIEL DE CASTRO NEVES - Além do que elimina essa acusação aos advogados que estão levando celulares.

A SRA. SÔNIA DRIGO - Eu não quero, porque tenho uma carteirinha vermelha, ter qualquer privilégio. Quero dignidade para todos. Perícia, é claro, independência de todos. O Ministério Público, até hoje, é meu inimigo. Em São Paulo, eu tenho apoio do Ministério Público democrático, mas é minoria, é como um nome desta Comissão. Enquanto a gente se autotaxar de minorias, vamos ficar nessa situação. O Ministério Público, para mim, no meu dia-a-dia, é inimigo, sim. Temos os mesmos os direitos; quem dá é o juiz. Mas só que ele somente dá para o Ministério Público e nunca para a Defesa. Essa é

a diferença.

José, eu falei de responsabilização não só do Executivo, não só dos Secretários de Administração Penitenciária, nem da Segurança Pública. É que o Secretário de Segurança Pública é diferenciado. A responsabilidade é, sim, do Poder Judiciário, que permite que eles façam o que fazem. Se o Poder Judiciário responsabilizasse o Executivo, os administradores, pelo descumprimento de lei, seria diferente. No final das contas é o Poder Judiciário que permite todo esse caos. RDD passou.

Acho que minha parte era somente essa.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Sobrando tempo, eu volto a palavra.

Eu queria deixar para participar do debate à tarde - espero que ele aconteça. Mas, antes, quero comentar algo que foi dito aqui por uma das pessoas, que é da maior importância.

Nós temos que fazer pressão - nós, que temos esta outra opinião, que não é a que se lê nos jornais e se vê na televisão, em relação à criminalidade. Temos que fazer política, sim. Qual é a política que nos resta fazer agora? É isso que a gente tem que discutir. De que maneira nós vamos pressionar? Parece que temos de pressionar o Executivo para que essa legislação penal de exceção não seja aprovada. Então, tenho a impressão de que uma das tarefas de hoje à tarde seria saber de que maneira nosso discurso vai aparecer na mídia. Realmente, as novelas não mostram; e não só as novelas. A gente quase não vê notícias sobre outros trabalhos que existem nessa área, outras perspectivas. Não se dá o mesmo peso. Então, seria educativo para a sociedade brasileira descobrir que existe outra maneira de se lidar com infratores maiores ou menores; além disso, fazer política. Se temos de fazer pressão sobre o Executivo, vamos fazer.

Com a palavra o Sr. Ariel de Castro Alves.

O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES - Acho que grande parte das questões já foi esclarecida.

Gostaria de cumprimentar especialmente o ex-Deputado Marcos Rolim, que foi o melhor Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa nos últimos anos. A experiência das caravanas, nas quais estivemos juntos várias vezes, foi marcante.

Na questão "independência das perícias", nós, dos direitos humanos, temos unanimidade e podemos contar com o apoio do Ministério Público e do Judiciário, principalmente as entidades que trabalham contra a violência policial, com o combate à tortura. Esta é uma questão predominante.

Com certeza, isso deve sair como moção, como proposta, como encaminhamento, porque é uma questão histórica das entidades de direitos humanos.

Quanto à questão da unificação, depois que ouvi o Marcos Rolim fiquei um pouco em dúvida. (*Risos.*) Vou acompanhar os demais debates. Eu também concordava com a unificação, mas nessa perspectiva do autocontrole entre as polícias. Acho que, atualmente, seria realmente problemático. Em São Paulo, e em outros Estados também, vemos que, muitas vezes, a Polícia Civil só registra boletins de ocorrência contra policiais por birra, e outras tantas vezes acaba acobertando também crimes praticados por policiais militares.

Então, esse autocontrole nos tem beneficiado mais do que poderia nos prejudicar se não ocorresse. De qualquer forma, é fundamental discutirmos a reformulação das polícias, a questão de se ter um investimento maior na área de inteligência, de trabalho investigativo, de informações, nas condições salariais próprias, conforme planos de cargos e salários.

O Anselmo sugeriu que as Comissões de Direitos Humanos da OAB nos Estados tivessem peritos como membros. Mas os regimentos das Subseções e mesmo da Seção Nacional dizem que seus membros efetivos precisam ser advogados, inclusive com 5 anos de atuação, enquanto os membros colaboradores ou assessores precisam ser especialistas na área.

(Não identificado) - O advogado não pode ser perito. Existem poucas situações em que ele pode atuar como perito.

O SR. ARIEL DE CASTRO ALVES - Se vocês puderem elaborar uma proposta sobre isso, a gente pode encaminhar para o Conselho Federal da OAB. É uma proposta importante.

Acho que as demais questões aqui trazidas foram devidamente esclarecidas.

Quando a gente fala que é o Executivo quem tem a responsabilidade direta com a gestão, realmente não podemos excluir a responsabilidade do Judiciário e do Ministério Público, até de fiscalizar e de ir mais às cadeias. Isso está previsto na lei. Muitas vezes, não acontece por problemas de estrutura dos próprios órgãos. Então, temos também de batalhar por uma melhor fiscalização; como disse a Dra. Sônia, pela responsabilização também dos agentes do Estado. Muitas vezes, tudo acaba ficando na conveniência e na oportunidade administrativa. Não podemos mais aceitar que isso aconteça.

Em São Paulo, muitas vezes, depois de o Tribunal de Justiça derrubar ações sobre a FEBEM, no dia anterior, o Governador tinha ido fazer uma visita ao Presidente do Tribunal de Justiça. Então, esse tipo de interferência política no Judiciário nós também temos que combater fortemente, para que prevaleça o Estado de Direito e a independência entre os Poderes.

Acho que a principal compreensão que temos que ter de toda essa questão de privação é que estamos num sistema neoliberal, cuja finalidade é cada vez mais gerar excluídos; e, para combater os excluídos, procura-se enjaulá-los. É esse o sistema que temos de combater. Por isso a principal discussão desta Conferência diz respeito à Lei de Responsabilidade Social.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Obrigada, Ariel.

Vou passar a palavra ao Marcos Rolim, que quer complementar sua exposição.

O SR. MARCOS ROLIM - É que eu não respondi propriamente à questão que me foi levantada porque o tempo foi curto.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - É verdade. A culpa foi minha. Então eu lhe devolvo a palavra.

O SR. MARCOS ROLIM - Vou ser bem rápido.

Em relação à pergunta, nós aprovamos, em 2002, a Lei Nacional de Reforma Psiquiátrica. Foi uma tramitação de mais de 10 anos do projeto original do Deputado Paulo Delgado, de Minas Gerais. Não foi o projeto dele, entretanto, o que foi aprovado; foi o que veio do Senado, fruto de uma grande negociação, com muitas concessões de parte a parte. Mas o resultado final foi um avanço bastante importante, consagrando direitos dos pacientes psiquiátricos; só que não proibiu a construção de novos hospitais psiquiátricos. Este é um limite importante da lei federal: não se proíbe a construção de novos hospitais. A lei gaúcha proíbe. Eu fui autor da lei e sei bem a diferença entre a lei gaúcha e a nacional. Foi a primeira lei nacional, e data de 1992. No Rio Grande do Sul, portanto, desde 1992 não se constrói nenhum hospital psiquiátrico nem se

amplia os já existentes. A lei federal, porém, não faz essa vedação. Ela estabelece uma diretriz geral de prioridade para serviços alternativos de saúde mental, mas não estabelece essa vedação.

(Não identificado) - Mas ela diz que agora as vagas do hospital psiquiátrico têm que ficar no Hospital Geral. Não podem mais ser criados hospitais psiquiátricos.

O SR. MARCOS ROLIM - A lei federal não dá essa certeza. Isso é uma orientação, uma diretriz geral de saúde pública, que abre a preferência para a criação de vagas nos hospitais gerais. No entanto, não há proibição de construção de novos hospitais. Isso foi negociado. Este é o ponto. É uma limitação da lei.

Eu quero falar mais uma coisinha com o tempo que ainda tenho, e acho importante debatermos isso à tarde.

O Brasil está vivendo hoje uma situação bastante grave, que envolve uma sensação de insegurança, de demanda punitiva, inclusive sobre esta Casa. Vocês estão falando que a legislação de pânico pode ser aprovada aqui. Isso é rigorosamente um absurdo, uma demanda que vem da sociedade civil, que é amplificada pela mídia (por ela aplaudida), e que causa um efeito bastante forte aqui dentro. Nós, porém, sabemos a ineficácia desse tipo de legislação. Ela não funciona para prevenir a criminalidade. Mas sabemos também dos efeitos criminogênicos desse tipo de legislação. Ela vai aumentar o período de encarceramento, vai aumentar o sofrimento, vai aumentar, portanto, a própria violência.

E há um problema para os militantes dos direitos humanos com relação ao tema desta Conferência. Nós estamos reunidos, nesta X Conferência Nacional de Direitos Humanos, diante do maior ciclo de produção de ódio no Brasil, inclusive, contra a militância de direitos humanos. E este ciclo, que anuncia os temas Criminalidade e Violência, não discute o problema; abre a discussão com o tema Política Econômica. Portanto, a colonização do tema Direitos Humanos pelos chamados Direitos Econômico-Sociais praticamente tira o espaço de luta contra a violência. Não há um grupo que discuta a violência institucional. Se não fosse esta iniciativa aqui, não discutiríamos em nenhum momento violência institucional nesta Conferência - nem tortura, nem prisão nem coisa alguma.

Então, há um problema de desvio, digamos assim, ou de falta de um centro que dê à política de direitos humanos a prioridade de que merece no Brasil.

Acho que a prioridade tem que recair sobre o combate à violência, a luta contra a violência, especialmente a violência interpessoal letal, institucional, a discriminação. Estes são temas centrais para uma agenda produtiva em Direitos Humanos no Brasil. Não que os direitos econômicos e sociais não sejam importantes. Claro que são. Do jeito que o Brasil é desigual e injusto, é óbvio que isso é muito importante. Mas nossa pauta deveria ter um centro político, e ela não tem.

Eu acho que esta Conferência poderia avançar apontando mais concretamente algumas medidas. Por exemplo, do ponto de vista institucional, vocês acham que tem sentido termos uma Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que tem *status* de Ministério, mas que só tem *status* porque Ministério não é? E, quando digo que tem *status*, é porque não é Ministério. Parece Ministério, mas não é: não tem orçamento, não tem *staff*, não tem estrutura funcional. Trata-se de uma secretaria pequena e enxuta. Ao lado dessa secretaria, existem as Secretarias Especiais de Direito da Mulher, de Combate ao Racismo, mas que têm *status* de Ministério. Uma medida institucional muito importante que a Conferência poderia aprovar é a exigência da criação, no Brasil, de um Ministério de Direitos Humanos, ao qual todas essas Secretarias, mais a FUNAI, o DEPEM, estivessem subordinadas.

Não tem como a gente manter uma Política Nacional de Direitos Humanos em meio a essa fragmentação institucional que divide os recursos e enfraquece as iniciativas. Então, criar um grande Ministério de Direitos Humanos no Brasil, agregando todas essas áreas, embora com a mesma estrutura administrativa, já seria um avanço bastante importante.

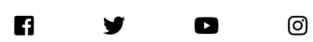
A segunda medida seria a seguinte. Nós não temos no Brasil um acúmulo de monitoramento em Direitos Humanos. A gente nem sabe, entre as políticas públicas, quais são as eficazes. O Governo, de repente, financia uma certa política, libera um mundo de dinheiro; e a gente não sabe qual é o resultado, se foi efetivo, se não foi. Quem faz esse monitoramento? Quem faz a inspeção das instituições de privação de liberdade no Brasil? Não tem nenhum órgão. Teoricamente, o Ministério Público poderia fazer, mas não faz. Com exceção de alguns promotores que têm compromisso, a maioria não faz e não está nem aí para isso. As entidades têm feito. A gente fez, na época das caravanas, várias inspeções no Brasil. Os relatórios são impressionantes. Agora mesmo o Conselho de Psicologia e a OAB realizaram iniciativas de inspeção nas FEBEMs e nos manicômios. Entretanto, a sociedade brasileira não pode ficar dependendo da iniciativa de uma ou outra instituição da sociedade civil para que sejam feitos monitoramentos e inspeções.

Nós devíamos ter um Serviço Nacional de Inspeção em Direitos Humanos como serviço público não-estatal, absolutamente independente do Estado, com cargos providos por concurso público, por níveis de excelência, com as garantias da Magistratura. Quer dizer, uma Inspeção Nacional de Direitos Humanos que tivesse como missão, o tempo todo, entrar nessas instituições e fazer fiscalização, produzir relatórios, demandar o Poder Público etc. Essa iniciativa seria algo interessante para pensarmos de fato em um Sistema Nacional de Direitos Humanos mais efetivo do que o que temos hoje.

A SRA. COORDENADORA (Esther Maria de Magalhães Arantes) - Vou encerrar a reunião. Como os relatórios ainda não chegaram da gráfica, a gente inicia a parte da tarde, distribuindo-os.

Vamos recomençar o debate às 14h30min.

Está encerrada a reunião. Muito obrigada a todos.



56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
CNPJ: 00.530.352/0001-59

Disque-Câmara: 0800-619-619, de 8h às 20h
Atendimento presencial: de 9h às 19h

[Sobre o Portal](#) [Aplicativos](#) [English](#) [Español](#) [Extranet](#)